

Prefeitura de Maricá apresenta novos agentes de trânsito

Os profissionais atuarão no ordenamento viário para coibir infrações, como o estacionamento irregular



A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária (Sectoran), apresentou nesta sexta-feira (23/09) os 16 guardas municipais aprovados no concurso público de 2019, e que atuarão no ordenamento do trânsito da cidade. Eles vão trabalhar para coibir infrações ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB), como o estacionamento em locais proibidos. A cerimônia aconteceu no auditório do Instituto Federal Fluminense (IFF), em Ubatiba, e marcou a comemoração do “Dia do Agente”.

Durante a formalidade, o secretário Marcinho da Construção parabenizou os agentes de trânsito pelo trabalho desempenhado na cidade. “Temos feito um trabalho de sinalização com objetivo de trazer tranquilidade às pessoas e de reduzirmos os índices de acidentes. Fico feliz quando passo em alguns pontos em que antes era comum vermos carros em cima da calçada, tirando o direito de ir e vir de pedestres e cadeirantes, e agora os carros estão todos estacionados de forma correta, nas vagas e no sentido

certo da via, isso é muito gratificante”, afirmou o secretário.

O Comandante Geral da Guarda Municipal de Maricá, Ricardo Viana, valorizou o trabalho destes profissionais que são fundamentais no ordenamento do trânsito. “A cidade de Maricá está crescendo, precisamos acompanhar esse progresso e o trânsito tem um papel importantíssimo. Atuamos para garantir o direito do cidadão e também do turista, para que ele possa vir à cidade e ter referência positiva dos agentes. Seguiremos atuando para fornecer o melhor serviço possível”, disse.

O guarda municipal e agora novo agente de trânsito, Thiago Gomes, de 33 anos, não escondeu a emoção ao receber o uniforme de trabalho. “Esse colete simboliza mais um passo que foi dado, porque para passar no concurso público, muitas vezes deixamos de participar de algum evento em família ou participar de eventos. É uma sensação de recompensa pelo nosso esforço e uma vitória para



todos os que estão recebendo esse uniforme”, destacou.

Homenagens aos veteranos

Coordenadora operacional de trânsito, Liana Borges, recebeu uma condecoração pelo reconhecimento do trabalho realizado. “Fico muito feliz em ver as mudanças que temos conseguido implementar. O trânsito precisa dessa atenção que estamos tendo agora. Tenho muito orgulho de estar na Sectoran crescendo e a vendo crescer. É muito gratificante ver que o trabalho está difundindo para as pessoas de forma positiva”, declarou.

Atuando há 20 anos como guarda municipal, Aurélio Nobre, de 45 anos, que também foi homenageado, falou da expectativa com a chegada dos novos agentes de trânsito. “É bom porque podemos passar para eles a nossa experiência, mostrar como a cidade funciona, já que alguns são de outros municípios, e aos poucos vamos moldando de forma que a população se sinta confiante com o nosso trabalho de orientar o trânsito da

cidade”, ressaltou.

Capacitação de novos agentes

Entre os dias 30 maio e 15 de julho, os 16 guardas municipais participaram do Curso de Formação de Agentes de Trânsito promovido pela academia de ensino da Guarda Municipal do Rio de Janeiro. Lá, os agentes adquiriram conhecimentos sobre introdução à engenharia de tráfego, ética profissional, operação e fiscalização, abordagem e legislação aplicada, entre outras disciplinas, num total de 243 horas de aula.

A capacitação é uma determinação do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) e tem como base a Portaria nº 150 de 29/01/2021, que instituiu o Curso de Agente de Trânsito para profissionais que executam as atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento nos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito.

Fotos: Elsson Campos



Sumário

Conteúdo	
ATOS DO PREFEITO	2
GABINETE DO PREFEITO	3
GABINETE DO VICE-PREFEITO	3
ATOS CONJUNTOS	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	32
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	32
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	32
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	32
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	33
SECRETARIA DE SAÚDE	33
SECRETARIA DE TRANSPORTE	34
SECRETARIA DE TURISMO	35
SECRETARIA DE URBANISMO	35
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	41
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	41
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	42
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	42

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2310/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0012157 de 11.08.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente GISELLY MARINS, GUARDA MUNICIPAL, sob matrícula nº 5689, com lotação na Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.09.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.09.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de setembro de 2022.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 2311/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0009742 de 11.07.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente JORGE ROBERTO BRANT DE OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL, sob matrícula nº 5228, com lotação na Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01.09.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.09.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de setembro de 2022.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 2312/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0009736 de 27.08.2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente ANA LUIZA PEREIRA DA SILVA, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 6306, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.09.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.09.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de setembro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 2313/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 214.068 de 20.09.2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente QUESIA MARIA DE SOUZA SILVA, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 8067, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.09.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.09.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de setembro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 2314/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei

Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 221.870 de 28.10.2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente ALINE ALBUQUERQUE MAHON MATUCK, PROF DOCENTE I, sob matrícula nº 8104, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.09.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.09.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de setembro de 2022.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 2315/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 235.002 de 17.12.2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente TATIANE PEREIRA DE LIMA FROTA, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 6362, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.09.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.09.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de setembro de 2022.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 2316/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 239.107 de 29.12.2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente MARILEA OLIVEIRA DOS SANTOS, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 3264, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.09.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.09.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de setembro de 2022.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 2317/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 282.236 de 04.07.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente GABRIELA COSTA DE SOUZAS, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 8344, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.09.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.09.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de setembro de 2022.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 2318/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 316.056 de 01.08.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente IOMAR CARDOSO DA SILVA, INSPETOR DE ALUNOS, sob

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

matrícula nº 5451, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.09.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.09.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de setembro de 2022.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 2319/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 318.239 de 08.08.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente LINDINALVA DOS SANTOS, PROF. DOCENTE II, sob matrícula nº 6175, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.09.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.09.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de setembro de 2022.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 2320/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 318.336 de 08.08.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente FERNANDA DOS SANTOS COUTINHO, PROF. DOCENTE II, sob matrícula nº 2448, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.09.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.09.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de setembro de 2022.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 2321/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e Lei Complementar nº 344, artigo nº 29/2021 e CONSIDERANDO o Processo nº 317.455 de 16.08.2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder AFASTAMENTO para realização de escrita de dissertação à Servidora Efetiva JULIA COUTINHO MAFRA DE MORAES, matrículas nº 8998, ORIENTADORA PEDAGOGICO, vinculado à Secretaria de Educação, sem prejuízo da sua remuneração, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01.09.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de setembro de 2022.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 2322/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 298.520 de 17.08.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente CAMILLA RODRIGUES SOUZA DOS SANTOS, PROF. DOCENTE II, sob matrícula nº 7833, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.09.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.09.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de setembro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 2323/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 325.719 de 31.08.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente TATIANE PEREIRA DE LIMA FROTA, PROF. DOCENTE II, sob matrícula nº 7605, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.09.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.09.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de setembro de 2022.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 2324/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 322.794 de 02.09.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente MARIA DA CONCEICAO BONNARD DE OLIVEIRA SILVA, INSPETOR DE ALUNOS, sob matrícula nº 7444, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.09.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.09.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de setembro de 2022.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 2325/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0015492 de 06.09.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente ANA BARBARA APRIGIO ROSA, PROF. DOCENTE I, sob matrícula nº 7870, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 09.09.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 09.09.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de setembro de 2022.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 2326/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 318.139 de 09.09.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente ROSEMARY PIRES, PROF. DOCENTE II, sob matrícula nº 5609, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.09.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.09.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de setembro de 2022.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 2327/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0016469 de 13.09.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Cancelar LICENÇA PRÊMIO do servidor do Quadro Permanente RICARDO VIANNA BATISTA, GUARDA MUNICIPAL, sob matrícula nº 5670, com lotação na Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional, a partir de 01.09.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.09.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de setembro de 2022.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 2328/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e; CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 02/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA de nº 2293/2022, de 19 de setembro de 2022, Nomeação de CARMEM LUCIA CRISPI BICHARA, matrícula nº 3001283, publicada no JOM Edição nº 1360 de 21.09.2022.

Onde se lê: TEC. DE CONTABILIDADE,

Leia-se: CONTADORA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2022

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de setembro de 2022.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022
ERRATA:

Art. 1º RETIFICO o Edital de Convocação nº 39 de 23.09.2022, publicado na Edição nº 1361, no JOM de 23.09.2022, página 01, item 04, no qual identifiquei-se que:

Onde se lê: nos dias 29 de setembro de 2022

Leia-se: nos dias 01 e 03 de novembro de 2022

Art. 2º O referido Edital de Convocação, com relação completa dos CONVOCADOS, está publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM e divulgado na Internet, na página Oficial do Município – endereço eletrônico: www.marica.rj.gov.br/concursos/

Marcelo Carvalho dos Santos

Subsecretário de Recursos Humanos

Mat. 106038

GABINETE DO VICE-PREFEITO

PORTARIA Nº 2176/2022.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, BRUNA DIAZ MUZYLAERT, matrícula nº 112188, com validade a partir de 01/08/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/08/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de setembro de 2022.

DIEGO ZEIDAN CARDOSO SIQUEIRA

VICE-PREFEITO

ATOS CONJUNTOS

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §:

R\$1,00


RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2022 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.264.836.564,2	4.640.245.114,4	1.010.610.236,3	21,8	4.046.476.102,1	87,2	593.769.012,3
RECEITAS CORRENTES	4.220.017.202,1	4.595.425.752,3	1.010.798.002,1	22,0	4.045.473.286,0	88,0	549.952.466,3
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	213.076.063,7	213.076.063,7	44.093.998,3	20,7	183.580.626,5	86,2	29.495.437,2
Impostos	202.884.971,7	202.884.971,7	42.286.096,7	20,8	172.011.443,4	84,8	30.873.528,3
Taxas	10.191.092,0	10.191.092,0	1.807.901,6	17,7	11.569.183,1	113,5	-1.378.091,1
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	66.891.017,2	66.891.017,2	13.723.997,4	20,5	48.434.340,3	72,4	18.456.676,9
Contribuições Sociais	34.820.526,3	34.820.526,3	8.502.178,5	24,4	25.150.918,7	72,2	9.669.607,6
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	32.070.490,9	32.070.490,9	5.221.818,9	16,3	23.283.421,6	72,6	8.787.069,3
RECEITA PATRIMONIAL	50.734.333,5	50.734.333,5	71.401.916,9	140,7	226.592.863,4	446,6	-175.858.529,9
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	198.639,3	198.639,3	28.058,1	14,1	97.952,3	49,3	100.687,0
Valores Mobiliários	30.098.622,2	30.098.622,2	71.265.987,9	236,8	221.756.846,9	736,8	-191.658.224,7
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	20.437.072,0	20.437.072,0	107.870,8	0,5	4.587.914,2	22,4	15.849.157,8
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	150.150,2	0,0	-150.150,2
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	396.380,5	396.380,5	189.551,7	47,8	1.245.495,8	314,2	-849.115,3
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	868.110,0	0,0	-868.110,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	46.301,1	46.301,1	52.530,7	113,5	187.831,1	405,7	-141.530,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	350.079,4	350.079,4	137.021,0	39,1	189.554,8	54,1	160.524,6
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.870.195.965,4	4.245.604.515,6	877.500.520,2	20,7	3.572.209.702,1	84,1	673.394.813,5
Transferências da União e de suas Entidades	3.006.608.051,4	3.382.016.601,6	745.329.832,7	22,0	2.993.831.765,1	88,5	388.184.836,5
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	735.522.191,5	735.522.191,5	109.525.971,0	14,9	476.380.857,7	64,8	259.141.333,8
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	128.065.722,4	128.065.722,4	22.598.526,3	17,6	101.914.167,9	79,6	26.151.554,5
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	46.190,3	0,0	82.911,4	0,0	-82.911,4
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.723.441,9	18.723.441,9	3.888.017,6	20,8	13.410.257,9	71,6	5.313.184,0
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	12.232.003,7	12.232.003,7	1.958.336,8	16,0	7.545.655,5	61,7	4.686.348,2
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	271.323,0	271.323,0	1.153.796,6	425,2	3.008.263,1	1.108,7	-2.736.940,1
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	6.220.115,2	6.220.115,2	775.884,3	12,5	2.856.339,2	45,9	3.363.776,0
RECEITAS DE CAPITAL	44.819.362,1	44.819.362,1	-187.765,8	-0,4	1.002.816,1	2,2	43.816.546,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	400,0	0,0	400,0	0,0	-400,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	400,0	0,0	400,0	0,0	-400,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	44.819.362,1	44.819.362,1	-188.165,8	-0,4	1.002.416,1	2,2	43.816.946,0
Transf. da União e de suas Entidades	44.819.362,1	44.819.362,1	-188.165,8	-0,4	1.002.416,1	2,2	43.816.946,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	353.291.611,0	353.291.611,0	131.834.597,8	37,3	252.881.048,6	71,6	100.410.562,4
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	4.618.128.175,2	4.993.536.725,4	1.142.444.834,1	22,9	4.299.357.150,7	86,1	694.179.574,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))	4.618.128.175,2	4.993.536.725,4	1.142.444.834,1	22,9	4.299.357.150,7	86,1	694.179.574,7
DEFICIT							0,0
TOTAL (VII) = (V+VI)	4.618.128.175,2	4.993.536.725,4	1.142.444.834,1	22,9	4.299.357.150,7	86,1	694.179.574,7
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)							0,0
Superavit Financeiro							0,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,0

Continua (1/3)

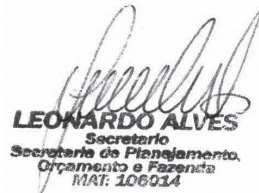
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2022 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	37.461.949,0	37.461.949,0	78.522.421,5	209,6	95.955.992,0	256,1	-58.494.043,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	34.344.349,0	34.344.349,0	8.193.915,5	23,9	25.511.789,0	74,3	8.832.560,0
Contribuições Sociais	34.344.349,0	34.344.349,0	8.193.915,5	23,9	25.511.789,0	74,3	8.832.560,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.117.600,0	3.117.600,0	70.328.506,0	2.255,9	70.444.203,0	2.259,6	-67.326.603,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	70.328.506,0	0,0	70.444.203,0	0,0	-70.444.203,0
Demais Receitas Correntes	3.117.600,0	3.117.600,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.117.600,0
RECEITAS DE CAPITAL	315.829.662,0	315.829.662,0	53.312.176,3	16,9	156.925.056,6	49,7	158.904.605,4
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	248.317,6	248.317,6	39.825,1	16,0	159.300,5	64,2	89.017,1
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	315.581.344,4	315.581.344,4	53.272.351,2	16,9	156.765.756,1	49,7	158.815.588,3
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	315.581.344,4	315.581.344,4	53.272.351,2	16,9	156.765.756,1	49,7	158.815.588,3
TOTAL	353.291.611,0	353.291.611,0	131.834.597,8	37,3	252.881.048,6	71,6	100.410.562,4

Fonte : Contabilidade

Continua (2/3)


FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito do Município de Maricá
 MAT. 106.000


Juliana Coutinho Mattos
 Contadora
 CRC-RJ 178822/O-6


LEONARDO ALVES
 Secretário
 Secretaria de Planejamento,
 Orçamento e Ffzerença
 MAT. 106014


JOAB SANTANA DE CARVALHO
 Controlador Geral
 Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 08/2022 (f)		No Bimestre	Até 08/2022 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	4.043.809.368,7	5.286.792.582,2	685.886.022,8	3.701.812.373,5	1.584.980.208,7	721.255.508,9	2.164.282.691,5	3.122.509.890,7	2.154.335.869,6
DESPESAS CORRENTES	3.266.338.142,3	4.056.753.470,1	477.421.925,6	3.115.620.835,4	941.132.634,7	573.255.983,5	1.911.284.516,6	2.145.468.953,5	1.903.656.482,7
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	627.880.785,8	683.450.159,7	96.357.306,3	524.877.566,7	158.572.593,0	124.056.857,9	459.588.447,2	223.861.712,5	458.437.456,8
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.638.437.356,5	3.373.283.310,4	381.064.619,3	2.590.743.268,7	782.540.041,7	449.199.125,6	1.451.696.069,4	1.921.587.241,0	1.445.219.026,0
DESPESAS DE CAPITAL	699.658.226,4	1.153.587.334,6	208.464.097,2	586.191.538,1	567.395.796,5	147.999.525,4	252.998.174,9	900.589.159,7	250.679.386,9
INVESTIMENTOS	675.658.226,4	1.126.579.801,6	205.245.565,1	571.473.006,0	555.106.795,6	144.477.137,8	238.583.989,4	887.995.812,2	236.265.201,5
INVERSÕES FINANCEIRAS	22.500.000,0	25.507.533,0	3.218.532,2	13.218.532,1	12.289.000,9	3.218.532,2	13.218.532,1	12.289.000,9	13.218.532,1
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.500.000,0	1.500.000,0	0,0	1.500.000,0	0,0	303.855,4	1.195.653,3	304.346,7	1.195.653,3
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	77.813.000,0	76.451.777,5	0,0	0,0	76.451.777,5	0,0	0,0	76.451.777,5	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	357.520.338,2	449.679.245,0	49.102.550,1	334.860.285,2	114.818.959,8	84.543.209,4	230.935.541,6	218.743.703,4	230.933.512,3
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	4.401.329.706,9	5.736.471.827,2	734.988.572,9	4.036.672.658,7	1.699.799.168,5	805.798.718,3	2.395.218.233,1	3.341.253.594,1	2.385.269.381,9
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	4.401.329.706,9	5.736.471.827,2	734.988.572,9	4.036.672.658,7	1.699.799.168,5	805.798.718,3	2.395.218.233,1	3.341.253.594,1	2.385.269.381,9
SUPERÁVIT (XIII)				262.684.492,0			1.904.138.917,6		1.914.087.768,8
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	4.401.329.706,9	5.736.471.827,2	734.988.572,9	4.299.357.150,7		805.798.718,3	4.299.357.150,7		4.299.357.150,7
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 08/2022 (f)		No Bimestre	Até 08/2022 (h)		
DESPESAS CORRENTES	41.719.993,8	84.818.120,8	41.515.254,4	74.287.424,5	10.530.696,3	45.046.001,2	64.104.025,5	20.714.095,3	64.101.996,2
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.194.993,8	37.966.993,8	4.803.381,4	32.469.773,0	5.497.220,8	7.636.680,1	23.044.481,1	14.922.512,7	23.044.481,1
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.575.000,0	1.305.000,0	0,0	1.305.000,0	0,0	260.699,2	1.002.107,9	302.892,1	1.002.107,9
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.950.000,0	45.546.127,0	36.711.873,0	40.512.651,5	5.033.475,5	37.148.621,9	40.057.436,5	5.488.690,5	40.055.407,2
DESPESAS DE CAPITAL	315.800.344,4	364.861.124,2	7.587.295,7	260.572.860,7	104.288.263,5	39.497.208,2	166.831.516,1	198.029.608,1	166.831.516,1
INVESTIMENTOS	315.581.344,4	310.581.344,4	2.000.000,0	231.096.095,4	79.485.249,0	37.785.626,2	141.329.989,1	169.251.355,3	141.329.989,1
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	54.060.779,8	5.587.295,7	29.257.765,3	24.803.014,5	1.671.756,9	25.342.226,5	28.718.553,3	25.342.226,5
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	219.000,0	219.000,0	0,0	219.000,0	0,0	39.825,1	159.300,5	59.699,5	159.300,5
TOTAL	357.520.338,2	449.679.245,0	49.102.550,1	334.860.285,2	114.818.959,8	84.543.209,4	230.935.541,6	218.743.703,4	230.933.512,3


Fonte : Contabilidade

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA COUTINHO MATTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 23/09/2022 14:40h

Anexo 1 do RREO






FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito do Município de Maricá
MAT. 106.000

Juliana Coutinho Mattos
Contadora
CRC-RJ 178822/O-6

LEONARDO ALVES
Secretário de Planejamento,
Orçamento e Fazenda
MAT. 106014

JOAB SANTANA DE CARVALHO
Controlador Geral
Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2022 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.043.809.368,7	5.286.792.582,2	685.886.022,8	3.701.812.373,8	91,7	1.584.980.208,4	721.255.508,8	2.164.282.691,5	90,4	3.122.509.890,6
Legislativa	58.907.628,6	60.268.851,1	6.465,3	32.349.414,9	0,8	27.919.436,3	4.729.768,7	18.020.866,7	0,8	42.247.984,4
Ação Legislativa	48.807.628,6	52.168.851,1	6.465,3	32.349.414,9	0,8	19.819.436,3	4.729.768,7	18.020.866,7	0,8	34.147.984,4
Comunicação Social	10.100.000,0	8.100.000,0	0,0	0,0	0,0	8.100.000,0	0,0	0,0	0,0	8.100.000,0
Judiciária	15.000.000,0	3.771.796,0	2.466.030,6	2.797.510,3	0,1	974.285,7	2.481.832,6	2.737.375,6	0,1	1.034.420,4
Administração Geral	15.000.000,0	3.771.796,0	2.466.030,6	2.797.510,3	0,1	974.285,7	2.481.832,6	2.737.375,6	0,1	1.034.420,4
Administração	1.088.629.717,5	1.203.237.846,6	153.077.776,2	719.705.632,5	17,8	483.532.214,2	121.114.313,8	443.795.450,4	18,5	759.442.396,2
Administração Geral	949.975.813,0	1.026.080.149,1	118.316.831,7	587.762.491,2	14,6	438.317.657,9	103.799.436,7	383.046.456,9	16,0	643.033.692,1
Controle Interno	1.700.000,0	1.700.000,0	0,0	0,0	0,0	1.700.000,0	0,0	0,0	0,0	1.700.000,0
Normatização e Fiscalização	6.500.000,0	5.207.109,0	772.805,0	2.705.337,8	0,1	2.501.771,3	606.430,9	606.430,9	0,0	4.600.678,1
Tecnologia da Informação	83.000.000,0	118.589.437,0	28.412.282,4	87.675.670,3	2,2	30.913.766,7	7.293.065,3	37.199.588,8	1,6	81.389.848,2
Administração de Concessões	7.000.000,0	798.902,0	0,0	0,0	0,0	798.902,0	0,0	0,0	0,0	798.902,0
Comunicação Social	37.000.000,0	42.058.345,0	4.855.327,6	39.136.954,9	1,0	2.921.390,1	8.758.411,9	21.841.195,4	0,9	20.217.149,6
Suporte Profilático e Terapêutico	0,0	5.000.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000.000,0
Transporte Rodoviário	3.453.904,6	3.803.904,6	720.529,6	2.425.178,3	0,1	1.378.726,2	656.969,1	1.101.778,3	0,0	2.702.126,3
Segurança Pública	51.437.374,6	46.507.874,6	2.669.098,0	36.022.582,9	0,9	10.485.291,7	5.427.987,1	17.010.056,2	0,7	29.497.818,4
Policiamento	42.187.374,6	37.762.874,6	2.679.090,7	31.894.152,2	0,8	5.868.722,4	5.238.644,7	15.907.026,3	0,7	21.855.848,3
Defesa Civil	7.600.000,0	7.095.000,0	-9.992,7	3.854.924,8	0,1	3.240.075,2	169.556,5	949.389,9	0,0	6.145.610,2
Informação e Inteligência	1.650.000,0	1.650.000,0	0,0	273.505,9	0,0	1.376.494,1	19.785,9	153.640,0	0,0	1.496.360,0
Assistência Social	57.705.391,1	95.640.372,1	5.030.100,4	68.565.368,4	1,7	27.075.003,7	8.055.237,9	57.285.423,9	2,4	38.354.948,2
Administração Geral	1.778.738,8	2.126.113,0	187.459,9	1.853.913,7	0,0	272.199,3	350.043,9	1.664.521,0	0,1	461.592,1
Assistência ao Idoso	12.100.000,0	11.158.015,0	22.086,9	4.733.528,5	0,1	6.424.486,5	888.302,8	4.083.468,6	0,2	7.074.546,4
Assistência ao Portador de Deficiência	8.000.000,0	8.102.594,0	0,0	2.362.023,4	0,1	5.740.570,6	464.725,8	1.807.852,2	0,1	6.294.741,8
Assistência à Criança e ao Adolescente	514.474,6	515.274,6	0,0	0,0	0,0	515.274,6	0,0	0,0	0,0	515.274,6
Assistência Comunitária	35.312.177,7	73.738.375,5	4.820.553,6	59.615.902,7	1,5	14.122.472,7	6.352.165,4	49.729.582,1	2,1	24.008.793,3
Previdência Social	118.067.600,0	118.067.600,0	147.695,7	78.512.839,5	1,9	39.554.760,5	16.274.550,1	55.678.577,4	2,3	62.389.022,6
Administração Geral	5.754.600,0	5.754.600,0	147.695,7	4.577.050,8	0,1	1.177.549,2	556.938,0	1.956.397,1	0,1	3.798.202,9
Previdência do Regime Estatutário	74.100.000,0	74.325.000,0	0,0	73.935.788,7	1,8	389.211,3	15.717.612,1	53.722.180,3	2,2	20.602.819,7
Reserva de Contingência	38.213.000,0	37.988.000,0	0,0	0,0	0,0	37.988.000,0	0,0	0,0	0,0	37.988.000,0
Saúde	696.500.000,0	832.304.144,0	97.674.745,0	645.885.724,4	16,0	186.418.419,6	116.836.109,1	375.597.372,6	15,7	456.706.771,4
Ação Judiciária	1.223.000,0	5.348.208,0	0,0	5.324.259,8	0,1	23.948,2	869.267,0	1.711.453,3	0,1	3.636.754,7
Administração Geral	94.134.014,9	117.701.314,9	9.947.070,0	55.757.750,8	1,4	61.943.564,1	16.695.385,5	42.295.561,9	1,8	75.405.753,0
Atenção Básica	307.448.066,5	360.547.860,9	66.126.621,3	273.835.010,5	6,8	86.712.850,4	39.484.122,4	182.242.065,0	7,6	178.305.795,9
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	291.489.147,6	346.500.989,1	21.601.053,8	310.655.883,3	7,7	35.845.105,9	59.776.208,5	149.302.368,8	6,2	197.198.620,3
Suporte Profilático e Terapêutico	1.895.771,0	1.895.771,0	0,0	308.249,1	0,0	1.587.521,9	6.554,8	41.352,7	0,0	1.854.418,3
Vigilância Epidemiológica	310.000,0	310.000,0	0,0	4.570,8	0,0	305.429,2	4.570,8	4.570,8	0,0	305.429,2

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA COUTINHO MATTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 23/09/2022 14:40h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2022 (d)	% (d/total d)	
Trabalho	8.600.000,0	7.000.000,0	110.342,5	3.184.510,8	0,1	3.815.489,2	57.466,7	795.526,0	0,0	6.204.474,0
Empregabilidade	7.600.000,0	7.000.000,0	110.342,5	3.184.510,8	0,1	3.815.489,2	57.466,7	795.526,0	0,0	6.204.474,0
Fomento ao Trabalho	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Educação	402.969.303,3	733.935.987,6	137.656.397,8	508.608.298,7	12,6	225.327.688,9	88.137.592,1	261.589.625,6	10,9	472.346.362,0
Administração Geral	21.514.983,0	37.460.306,0	6.470.236,2	28.936.258,9	0,7	8.524.047,2	7.283.417,7	25.596.945,0	1,1	11.863.361,0
Ensino Fundamental	209.479.010,6	371.664.192,8	36.794.247,5	227.203.259,1	5,6	144.460.933,7	45.796.231,5	149.477.606,8	6,2	222.186.585,9
Ensino Médio	8.000.000,0	12.309.824,0	0,0	10.503.125,0	0,3	1.806.699,0	1.069.683,9	2.704.264,1	0,1	9.605.559,9
Ensino Profissional	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ensino Superior	72.300.000,0	87.910.000,0	17.439.869,2	87.906.322,3	2,2	3.677,7	14.188.947,1	20.061.399,8	0,8	67.848.600,3
Educação Infantil	76.497.555,5	182.508.200,5	64.187.813,7	130.593.359,3	3,2	51.914.841,1	17.107.117,9	54.372.119,9	2,3	128.136.080,6
Educação de Jovens e Adultos	749.631,7	2.865.847,7	440.234,9	2.017.139,7	0,0	848.708,0	450.074,9	1.949.120,6	0,1	916.727,1
Educação Especial	8.428.122,6	29.931.892,6	8.118.545,4	13.094.110,3	0,3	16.837.782,3	2.242.119,2	6.546.765,3	0,3	23.385.127,2
Infra-estrutura Urbana	5.000.000,0	9.285.724,1	4.205.450,9	8.354.724,1	0,2	931.000,0	0,0	881.404,1	0,0	8.404.320,0
Cultura	12.500.000,0	16.412.486,0	4.433.307,1	4.606.247,1	0,1	11.806.238,9	0,0	0,0	0,0	16.412.486,0
Difusão Cultural	12.500.000,0	16.412.486,0	4.433.307,1	4.606.247,1	0,1	11.806.238,9	0,0	0,0	0,0	16.412.486,0
Direitos da Cidadania	178.400.000,0	281.662.875,0	27.571.939,1	258.256.236,9	6,4	23.406.638,2	36.708.097,0	166.875.063,3	7,0	114.787.811,7
Custódia e Reintegração Social	500.000,0	500.000,0	0,0	0,0	0,0	500.000,0	0,0	0,0	0,0	500.000,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	176.900.000,0	280.162.875,0	27.571.939,1	258.256.236,9	6,4	21.906.638,2	36.708.097,0	166.875.063,3	7,0	113.287.811,7
Assistência aos Povos Indígenas	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0
Urbanismo	663.328.000,0	1.115.144.013,3	197.475.368,4	907.260.522,3	22,5	207.883.491,0	218.716.157,1	485.298.113,8	20,3	629.845.899,5
Infra-estrutura Urbana	460.275.000,0	788.766.010,5	144.646.912,3	649.692.224,1	16,1	139.073.786,4	180.140.729,6	351.715.918,6	14,7	437.050.092,0
Serviços Urbanos	184.053.000,0	286.647.985,9	46.313.655,3	227.127.497,4	5,6	59.520.488,5	31.779.837,0	120.939.609,5	5,0	165.708.376,5
Recuperação de Áreas Degradadas	19.000.000,0	39.730.016,9	6.514.800,9	30.440.800,9	0,8	9.289.216,0	6.795.590,4	12.642.585,8	0,5	27.087.431,1
Habituação	41.400.000,0	44.111.650,0	396.594,3	14.418.608,2	0,4	29.693.041,8	1.253.964,0	3.538.732,3	0,1	40.572.917,7
Habituação Urbana	41.400.000,0	44.111.650,0	396.594,3	14.418.608,2	0,4	29.693.041,8	1.253.964,0	3.538.732,3	0,1	40.572.917,7
Saneamento	109.863.920,0	117.321.891,0	12.712.159,5	47.935.009,2	1,2	69.386.881,8	5.873.139,9	17.705.746,0	0,7	99.616.145,0
Saneamento Básico Urbano	109.863.920,0	11								

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2022 (d)	% (d/total d)	
Agricultura	16.300.000,0	20.720.036,0	3.002.000,0	11.058.119,9	0,3	9.661.916,2	3.168.846,5	5.120.589,5	0,2	15.599.446,5
Promoção da Produção Vegetal	6.000.000,0	10.941.573,0	3.000.000,0	9.939.264,6	0,2	1.002.308,4	3.005.126,0	4.510.317,3	0,2	6.431.255,7
Defesa Sanitária Animal	1.000.000,0	445.963,0	0,0	0,0	0,0	445.963,0	0,0	0,0	0,0	445.963,0
Abastecimento	3.300.000,0	2.148.000,0	2.000,0	646.622,5	0,0	1.501.377,5	127.999,4	444.119,2	0,0	1.703.880,8
Defesa Agropecuária	6.000.000,0	7.184.500,0	0,0	472.232,7	0,0	6.712.267,3	35.721,1	166.153,0	0,0	7.018.347,0
Comércio e Serviços	49.480.000,0	65.909.027,0	6.858.092,8	39.460.051,1	1,0	26.448.975,9	12.259.686,7	27.887.849,3	1,2	38.021.177,7
Promoção Comercial	0,0	145.332,0	145.331,5	145.331,5	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	145.332,0
Turismo	49.480.000,0	65.763.695,0	6.712.761,3	39.314.719,6	1,0	26.448.975,4	12.259.686,7	27.887.849,3	1,2	37.875.845,7
Energia	45.520.544,8	60.200.817,1	0,0	46.560.461,1	1,2	13.640.356,0	10.401.831,7	25.124.618,3	1,0	35.076.198,8
Energia Elétrica	45.520.544,8	60.200.817,1	0,0	46.560.461,1	1,2	13.640.356,0	10.401.831,7	25.124.618,3	1,0	35.076.198,8
Transporte	88.850.000,0	93.881.504,0	4.440.327,0	70.434.536,0	1,7	23.446.968,0	12.919.911,5	41.020.987,5	1,7	52.860.516,5
Transporte Aéreo	24.200.000,0	33.240.000,0	4.393.393,8	24.162.062,0	0,6	9.077.938,0	4.064.999,5	16.486.424,1	0,7	16.753.575,9
Transporte Rodoviário	64.550.000,0	60.591.504,0	46.933,2	46.272.474,0	1,1	14.319.030,0	8.854.911,9	24.534.563,4	1,0	36.056.940,6
Transporte Hidroviário	100.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Desporto e Lazer	69.300.000,0	63.517.869,8	7.668.044,3	53.472.806,4	1,3	10.045.063,3	20.546.023,5	33.773.420,8	1,4	29.744.449,0
Desporto de Rendimento	27.500.000,0	31.466.053,0	4.110,8	27.227.434,6	0,7	4.238.618,4	15.628.613,0	17.856.189,3	0,7	13.609.863,7
Desporto Comunitário	10.000.000,0	6.803.000,0	6.759.627,0	6.759.627,0	0,2	43.373,0	3.895.378,3	3.895.378,3	0,2	2.907.621,7
Lazer	31.800.000,0	25.248.816,8	904.306,5	19.485.744,9	0,5	5.763.071,9	1.022.032,2	12.021.853,2	0,5	13.226.963,6
Encargos especiais	56.141.898,1	69.259.750,4	1.934.465,6	66.265.460,5	1,6	2.994.289,9	11.673.142,8	55.145.948,6	2,3	14.113.801,7
Serviço da Dívida Interna	1.520.000,0	1.520.000,0	0,0	1.500.000,0	0,0	20.000,0	303.853,3	1.195.653,3	0,0	324.346,7
Outros Encars Especiais	54.621.898,1	67.739.750,4	1.934.465,6	64.765.460,5	1,6	2.974.289,9	11.369.287,5	53.950.295,3	2,3	13.789.455,0
Reserva de Contingência	39.825.000,0	38.463.777,5	0,0	0,0	0,0	38.463.777,5	0,0	0,0	0,0	38.463.777,5
Reserva de Contingência	39.825.000,0	38.463.777,5	0,0	0,0	0,0	38.463.777,5	0,0	0,0	0,0	38.463.777,5
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	357.520.338,1	449.679.245,0	49.102.550,1	334.860.285,2	8,3	114.818.959,8	84.543.209,4	230.935.541,5	9,6	218.743.703,4
TOTAL (III) = (I + II)	4.401.329.706,8	5.736.471.827,1	734.988.572,9	4.036.672.659,0	100,00	1.699.799.168,1	805.798.718,2	2.395.218.233,0	100,00	3.341.253.594,1

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2022 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	357.520.338,1	449.679.245,0	49.102.550,1	334.860.285,2	8,3	114.818.959,8	84.543.209,4	230.935.541,5	9,6	218.743.703,4
Legislativa	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	80.000,0	0,0	920.000,0	10.883,1	43.947,8	0,0	956.052,2
Ação Legislativa	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	80.000,0	0,0	920.000,0	10.883,1	43.947,8	0,0	956.052,2
Administração	11.173.460,0	56.575.745,3	7.267.000,2	29.627.231,5	0,7	26.948.513,7	5.317.413,2	21.873.282,0	0,9	34.702.463,3
Administração Geral	11.173.460,0	56.575.745,3	7.267.000,2	29.627.231,5	0,7	26.948.513,7	5.317.413,2	21.873.282,0	0,9	34.702.463,3
Providência Social	7.551.000,0	7.551.000,0	0,0	2.651.000,0	0,1	4.900.000,0	16.071,0	1.738.261,3	0,1	5.812.738,7
Administração Geral	7.551.000,0	7.551.000,0	0,0	2.651.000,0	0,1	4.900.000,0	16.071,0	1.738.261,3	0,1	5.812.738,7

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA COUTINHO MATTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 23/09/2022 14:40h

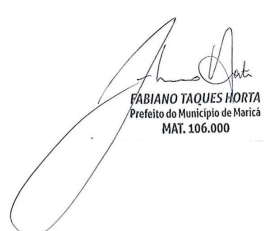
Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

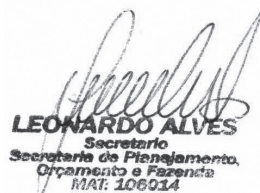
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2022 (d)	% (d/total d)	
Saúde	3.500.000,0	15.470.469,6	0,0	15.171.331,3	0,4	299.138,3	307.503,9	14.078.053,9	0,6	1.392.415,6
Administração Geral	3.500.000,0	15.470.469,6	0,0	15.171.331,3	0,4	299.138,3	307.503,9	14.078.053,9	0,6	1.392.415,6
Educação	16.920.533,8	21.812.533,8	4.671.398,6	19.546.475,6	0,5	2.266.058,1	5.641.036,4	15.546.447,7	0,6	6.266.086,0
Administração Geral	1.199.605,3	1.434.605,3	300.000,0	1.225.566,0	0,0	209.039,3	418.751,9	1.093.555,2	0,0	341.050,2
Ensino Fundamental	12.368.936,4	15.195.936,4	3.200.000,0	13.365.000,0	0,3	1.830.936,4	3.857.746,1	10.551.477,4	0,4	4.644.459,0
Educação Infantil	3.056.000,0	4.585.000,0	1.150.398,6	4.438.551,6	0,1	146.448,4	1.259.002,8	3.516.084,5	0,1	1.068.915,5
Educação de Jovens e Adultos	22.358,5	313.358,5	21.000,0	313.358,0	0,0	0,5	79.891,1	238.174,0	0,0	75.184,5
Educação Especial	273.633,5	283.633,5	0,0	204.000,0	0,0	79.633,5	25.644,5	147.156,7	0,0	136.476,9
Encargos especiais	317.375.344,4	347.269.496,4	37.164.151,3	267.784.246,7	6,6	79.485.249,6	73.250.301,8	177.655.548,7	7,4	169.613.947,6
Serviço da Dívida Interna	1.794.000,0	1.524.000,0	0,0	1.524.000,0	0,0	0,0	300.524,3	1.161.408,3	0,0	362.591,7
Outros Encars Especiais	315.581.344,4	345.745.496,4	37.164.151,3	266.260.246,7	6,6	79.485.249,6	72.949.777,5	176.494.140,4	7,4	69.251.356,0


 FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito do Município de Maricá
 MAT. 106.000


 Juliana Coutinho Mattos
 Contadora
 CRC-R-178822/O-6


 LEONARDO ALVES
 Secretário
 Secretário de Planejamento,
 Orçamento e Fazenda
 MAT. 106014


 JOAB SANTANA DE CARVALHO
 Controlador Geral
 Matrícula 106.022

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA COUTINHO MATTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 23/09/2022 14:40h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE MARICA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	249.754.867,5	260.938.880,0	711.091.525,5	338.298.136,9	312.706.714,7	791.959.194,7	343.762.059,7	329.671.592,5	975.157.220,6	367.280.552,0	404.083.089,6	632.388.077,6	5.717.091.911,3	4.776.144.545,6
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.563.100,7	26.638.951,3	17.995.826,6	23.843.749,8	12.931.679,4	38.596.945,1	21.051.633,1	18.940.163,7	22.300.972,7	25.665.234,4	22.462.788,2	21.631.209,9	265.622.254,9	213.076.063,7
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	3.166.066,6	3.444.088,8	3.418.928,5	3.817.399,5	2.612.713,1	21.633.839,8	5.111.709,7	5.482.103,0	5.344.251,4	4.161.378,3	4.007.768,2	3.856.678,5	66.056.925,4	62.026.650,7
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	5.837.916,0	5.658.118,4	5.574.114,3	7.794.016,0	3.478.683,0	5.694.514,8	6.796.429,7	4.848.049,3	7.564.819,4	7.278.063,8	6.964.142,6	7.885.981,0	75.374.848,3	59.641.871,1
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.924.695,1	2.406.375,6	2.367.081,1	2.602.868,2	1.562.677,9	2.241.685,4	2.289.946,0	2.282.216,6	2.372.852,1	3.561.418,1	4.224.912,8	2.403.328,7	30.240.057,6	27.990.193,5
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.946.461,2	14.316.474,7	5.901.462,1	8.954.671,6	4.684.912,5	5.232.447,6	5.815.097,7	5.283.015,2	5.879.095,2	8.513.427,4	6.401.715,6	6.541.569,3	79.470.350,1	53.226.256,5
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	687.961,8	813.893,8	734.240,6	674.794,5	592.692,9	3.794.457,5	1.038.450,0	1.044.779,6	1.139.954,6	2.150.946,8	864.249,0	943.652,4	14.480.073,5	10.191.091,9
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.034.858,8	5.060.676,9	5.232.660,4	9.878.667,2	3.353.758,3	5.772.629,2	6.266.758,9	6.292.800,9	6.395.627,1	6.628.768,5	7.628.848,8	6.095.148,6	73.641.203,6	66.891.017,2
RECEITA PATRIMONIAL	20.439.210,2	13.765.961,1	31.384.542,7	10.025.585,8	16.212.379,0	24.231.859,3	26.738.449,8	22.742.174,2	32.056.120,0	33.209.964,3	33.715.936,5	37.685.980,3	302.208.163,2	50.734.333,5
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.804.190,4	13.765.961,1	12.512.753,9	9.985.078,3	16.191.074,8	19.950.502,3	26.738.449,8	22.506.579,6	31.993.439,6	33.110.812,8	33.633.309,8	37.632.678,2	266.824.830,6	30.098.622,2
Outras Receitas Patrimoniais	11.635.019,8	0,0	18.871.788,8	40.507,5	21.304,2	4.281.357,0	0,0	235.594,6	62.680,4	99.151,5	82.626,7	53.302,1	35.383.332,6	20.635.711,3
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	7.994,9	23.019,8	19.343,5	27.592,4	15.351,5	0,0	0,0	0,0	184.893,1	855.699,5	89.556,7	99.995,1	1.323.446,5	396.380,5
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	209.573.045,1	214.071.643,4	654.976.282,4	292.557.644,6	278.910.532,4	721.634.447,0	288.132.916,0	279.935.414,2	912.436.985,0	299.520.937,4	338.182.442,9	564.991.242,5	5.054.923.532,9	4.426.323.308,9
Cota-Parte do FPM	5.531.743,0	6.164.207,7	8.005.620,8	11.917.930,0	8.287.758,6	11.569.012,2	7.013.604,6	8.313.604,9	9.248.055,9	8.653.321,1	11.646.825,8	8.458.382,8	104.810.067,4	85.307.801,8
Cota-Parte do ICMS	52.385.262,5	56.206.277,7	58.988.731,3	77.771.295,6	56.446.705,4	61.454.208,5	51.058.657,1	55.066.483,3	63.486.127,4	62.730.722,5	56.321.173,5	51.928.213,2	703.843.858,0	782.371.162,0
Cota-Parte do IPVA	557.941,9	507.942,8	550.149,5	602.434,8	2.521.002,9	6.747.586,4	2.918.730,3	2.433.053,8	1.589.458,1	876.091,8	969.517,5	911.618,1	21.185.527,9	18.166.189,9
Cota-Parte do ITR	8.333,2	76.633,8	1.707,5	2.755,1	1.603,9	3.918,9	523,9	150,3	325,1	2.104,6	786,2	1.114,3	99.956,8	188.493,8
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências da LC 61/1989	1.634.915,4	1.715.383,0	1.619.570,6	1.868.508,5	1.667.378,6	1.604.180,7	1.631.935,2	1.609.986,2	1.107.533,6	1.266.426,7	1.386.874,8	966.810,9	18.079.504,2	24.182.938,5
Transferências do FUNDEB	8.188.593,1	10.907.251,7	11.722.352,0	11.441.221,7	13.623.759,9	14.653.545,1	12.915.699,2	12.178.173,4	13.314.471,6	12.629.992,5	11.507.843,6	11.090.682,7	144.173.586,5	128.065.722,4
Outras Transferências Correntes	141.266.256,0	138.493.946,7	574.088.150,7	188.953.498,9	196.362.323,1	625.601.995,2	212.593.765,7	200.333.962,3	823.691.013,3	213.362.278,2	256.349.421,5	491.634.420,5	4.062.731.032,1	3.388.041.000,5
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.136.658,0	1.378.627,6	1.482.869,8	1.964.897,2	1.283.014,2	1.723.314,1	1.572.301,9	1.761.039,4	1.782.622,7	1.399.948,0	2.003.516,3	1.884.501,2	19.373.310,4	18.723.441,9
DEDUÇÕES (II)	14.492.737,5	15.373.157,8	16.301.542,1	24.736.858,6	15.277.965,2	20.826.041,8	18.532.273,1	17.936.444,6	19.989.622,8	19.052.488,1	20.124.369,9	18.706.277,5	221.349.779,0	220.611.727,9
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	2.409.064,1	2.397.565,9	2.410.618,1	6.910.938,0	258.023,9	3.430.388,8	2.988.556,3	3.156.435,4	3.250.047,7	3.565.288,2	4.820.026,9	3.682.151,6	39.279.104,9	34.820.526,3
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	60.034,2	41.503,0	57.768,1	114.997,6	57.533,9	57.533,9	63.378,5	63.378,5	0,0	0,0	188.429,0	62.308,4	766.865,1	1.130.318,5
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	1.177.517,6	1.062.337,8	2.955.648,1	1.231.975,0	1.653.275,2	781.466,6	1.895.976,6	2.508.589,7	13.266.786,6	3.942.089,8
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	12.023.639,2	12.934.088,9	13.833.155,9	17.710.923,0	13.784.889,8	16.275.781,3	12.524.690,2	13.484.655,7	15.086.299,9	14.705.733,3	13.219.937,4	12.453.227,8	168.037.022,4	180.718.793,3
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	235.262.130,0	245.565.722,2	694.789.983,4	313.561.278,3	297.428.749,5	771.133.152,9	325.229.786,6	311.735.147,9	955.167.597,8	348.228.063,9	383.958.719,7	613.681.800,1	5.495.742.132,3	4.555.532.817,7

Fonte : Contabilidade

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

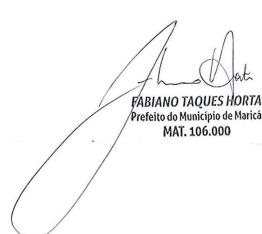
RCL dos últimos 12 meses R\$ 5.495.742.132,30


CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA COUTINHO MATTOS


SIGFIS - Versão 2022


Data de Emissão: 23/09/2022 14:40h

Anexo 3 do RREO


FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito do Município de Maricá
 MAT. 106.000


Juliana Coutinho Mattos
 Contadora
 CRC-RJ 178322/O-6


LEONARDO ALVES
 Secretário
 Secretária de Planejamento,
 Orçamento e Ffzerenda
 MAT. 106914


JOAB SANTANA DE CARVALHO
 Controlador Geral
 Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bim/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	37.101.188,8	37.024.698,4		
Receitas de Contribuições dos Segurados	14.479.630,6	12.504.109,7		
Civil	14.479.630,6	12.504.109,7		
Ativo	14.476.559,4	12.504.109,7		
Inativo	0,0	0,0		
Pensionista	3.071,2	0,0		
Militar	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições Patronais	14.476.559,4	12.466.582,1		
Civil	14.476.559,4	12.466.582,1		
Ativo	14.476.559,4	12.466.582,1		
Inativo	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	3.117.600,0	11.558.141,7		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	3.117.600,0	11.558.141,7		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	5.027.398,8	495.864,9		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0		
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	3.117.600,0	0,0		
Demais Receitas Correntes	1.909.798,8	495.864,9		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	248.317,6	159.300,8		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	248.317,6	159.300,8		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)	34.231.906,4	37.183.999,2		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bim/2022	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bim/2022	DESPESAS PAGAS Até 4º Bim/2022
Benefícios - Civil	425.000,0	425.000,0	331.459,1	329.459,1
Aposentadorias	200.000,0	200.000,0	106.459,1	104.459,1
Pensões	225.000,0	225.000,0	225.000,0	225.000,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	40.888.000,0	1.000.000,0	647.595,1	647.595,1
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	40.888.000,0	1.000.000,0	647.595,1	647.595,1
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)	41.313.000,0	1.425.000,0	979.054,2	977.054,2
RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	-7.081.093,6	35.758.999,2	36.204.945,0	36.206.945,0
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR		0,0		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR		0,0		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADAS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,0		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,0		
Outros Aportes RPPS		0,0		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,0		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		Até 4º Bim/2022		
Caixa e Equivalentes de Caixa		13.464,6		
Investimentos e Aplicações		173.438.119,1		
Outros Bens e Direitos		0,0		
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS		173.451.583,7		

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até 4º Bim/2022
RECEITAS CORRENTES (VII)	42.066.444,0	42.066.444,0	25.641.095,6
Receitas de Contribuições dos Segurados	20.340.895,8	20.340.895,8	12.646.809,4
Civil	20.340.895,8	20.340.895,8	12.646.809,4
Ativo	18.521.011,5	18.521.011,5	10.510.745,8
Inativo	1.706.566,9	1.706.566,9	1.920.478,1
Pensionista	113.317,4	113.317,4	215.585,5
Militar	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	19.867.789,7	19.867.789,7	11.475.433,7
Civil	19.867.789,7	19.867.789,7	11.475.433,7
Ativo	19.867.789,7	19.867.789,7	11.475.433,7
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	727.440,0	727.440,0	1.026.290,3
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	727.440,0	727.440,0	1.026.290,3
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	1.130.318,5	1.130.318,5	492.562,2
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.130.318,5	1.130.318,5	492.562,2
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)	42.066.444,0	42.066.444,0	25.641.095,6

DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
			Até 4º Bim/2022	4º Bim/2022	4º Bim/2022
Benefícios - Civil	32.885.000,0	32.885.000,0	32.885.000,0	29.378.611,1	29.378.611,1
Aposentadorias	25.000.000,0	25.000.000,0	25.000.000,0	23.377.371,5	23.377.371,5
Pensões	7.885.000,0	7.885.000,0	7.885.000,0	6.001.239,6	6.001.239,6
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	4.015.000,0	4.015.000,0	1.000.000,0	922.178,3	922.178,3
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	4.000.000,0	4.000.000,0	1.000.000,0	922.178,3	922.178,3
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)	36.900.000,0	36.900.000,0	33.885.000,0	30.300.789,4	30.300.789,4
RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)	5.166.444,0	5.166.444,0	-8.243.904,4	-4.659.693,8	-10.715.166,8

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	3.440.924,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0

BENS E DIREITOS DO FUNDO (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.214,2
Investimentos e Aplicações	0,0
Outro Bens e Direitos	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até 4º Bim/2022
Receitas Correntes	97.049,8	97.049,8	2.252.128,0
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	97.049,8	97.049,8	2.252.128,0

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00


DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
			Até 4º Bim/2022	4º Bim/2022	4º Bim/2022
Despesas Correntes (XIII)	5.550.000,0	5.650.000,0	5.201.641,2	1.870.221,6	1.870.086,0
Despesas de Capital (XIV)	750.000,0	650.000,0	26.409,6	254.663,5	254.663,5
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	6.300.000,0	6.300.000,0	5.228.050,8	2.124.885,1	2.124.749,5
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	-6.202.950,2	-6.202.950,2	-2.975.922,8	127.242,9	127.378,5

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)
Contribuição do Servidores	0,0	0,0
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XVII))	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0


FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito do Município de Maricá
 MAT. 106.000


Juliana Coutinho Mattos
 Contadora
 CRC-RJ 178322/O-6


LEONARDO ALVES
 Secretário
 Secretaria de Planejamento,
 Orçamento e Finanças
 MAT. 106914


JOAB SANTANA DE CARVALHO
 Controlador Geral
 Matrícula 106.022


MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

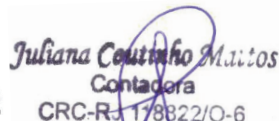
LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2021 (a)	Em 31/Ago/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	26.363.223,80	25.506.162,20
DEDUÇÕES (XXIX)	2.466.251.252,30	4.157.063.227,80
Disponibilidade de Caixa	2.446.251.252,30	4.137.063.227,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.454.695.966,10	4.139.329.869,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	8.444.713,80	2.266.641,20
Demais Haveres Financeiros	20.000.000,00	20.000.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.439.888.028,50	-4.131.557.065,60
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.691.669.037,10	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 4º Bimestre / 2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	6.178.072,60	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	1.685.490.964,50	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	1.464.736.225,50	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	


FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito do Município de Maricá
 MAT. 106.000


Juliana Coutinho Mattos
 Contadora
 CRC-RJ 178822/O-6


LEONARDO ALVES
 Secretário
 Secretaria de Planejamento,
 Orçamento e Fazenda
 MAT: 106014


JOAB SANTANA DE CARVALHO
 Controlador Geral
 Matrícula 106.022

Fonte : Contabilidade

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA COUTINHO MATTOS
 SIGFIS - Versão 2022

Emissão: 23/09/2022 14:41h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Ago/2022
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	4.595.425.752,3	4.045.473.286,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	213.076.063,7	183.580.626,5
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	62.026.650,7	52.210.441,8
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	59.641.871,1	50.510.683,6
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	27.990.193,5	20.939.037,6
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	53.226.256,5	48.351.280,4
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.191.091,9	11.569.183,1
Contribuições	66.891.017,2	48.434.340,3
Receita Patrimonial	50.734.333,5	226.592.863,4
Aplicações Financeiras (II)	30.098.622,2	221.756.846,9
Outras Receitas Patrimoniais	20.635.711,3	4.836.016,5
Transferências Correntes ¹	4.245.604.515,6	3.572.209.702,1
Cota Parte FPM (80%)	69.570.765,3	59.397.551,2
Cota Parte ICMS (80%)	625.896.929,6	366.793.832,7
Cota Parte IPVA (80%)	14.532.951,9	15.173.647,0
Cota Parte ITR (80%)	150.795,0	8.421,8
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	0,0	0,0
L.C. Nº 61/89	19.346.350,8	8.992.901,3
Transferências do FUNDEB	128.065.722,4	101.914.167,9
Outras Transferências Correntes	3.388.041.000,6	3.019.929.180,2
Demais Receitas Correntes	19.119.822,3	14.655.753,7
Outras Receitas Financeiras (III)	81.915,7	7.205,6
Receitas Correntes Restantes	19.037.906,6	14.648.548,1
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	4.565.245.214,4	3.823.709.233,5
RECEITAS DE CAPITAL (V)	44.819.362,1	1.002.416,1
Operações de Crédito (VI)	0,0	400,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Tempoários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	0,0	0,0
Transferências de Capital	44.819.362,1	1.002.416,1
Convênios	21.676.388,5	201.926,1
Outras Transferências de Capital	23.142.973,6	800.490,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	44.819.362,1	1.002.416,1
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	4.610.064.576,5	3.824.711.649,6

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Ago/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	4.056.753.470,1	3.115.620.835,4	1.911.284.516,6	1.903.656.482,7	1.302.057,1	133.502.289,3	133.502.289,3
Pessoal e Encargos Sociais	683.450.159,7	524.877.566,7	459.588.447,2	458.437.456,8	588.163,9	453.800,1	453.800,1
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	3.373.283.310,4	2.590.743.268,7	1.451.696.069,4	1.445.219.026,0	713.893,2	133.048.489,3	133.048.489,3
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	4.056.733.470,1	3.115.620.835,4	1.911.284.516,6	1.903.656.482,7	1.302.057,1	133.502.289,3	133.502.289,3
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.153.587.334,6	586.191.538,1	252.998.174,9	250.679.386,9	0,0	45.777.594,0	45.777.594,0
Investimentos	1.126.579.801,6	571.473.006,0	238.583.989,4	236.265.201,5	0,0	45.777.594,0	45.777.594,0
Inversões Financeiras	25.507.533,0	13.218.532,1	13.218.532,1	13.218.532,1	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	25.507.533,0	13.218.532,1	13.218.532,1	13.218.532,1	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	1.500.000,0	1.500.000,0	1.195.653,3	1.195.653,3	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	1.152.087.334,6	584.691.538,1	251.802.521,6	249.483.733,6	0,0	45.777.594,0	45.777.594,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	76.451.777,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	5.285.272.582,2	3.700.312.373,5	2.163.087.038,2	2.153.140.216,3	1.302.057,1	179.279.883,3	179.279.883,3
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa)	--	--	--	1.490.989.492,9	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA COUTINHO MATTOS

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022


LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

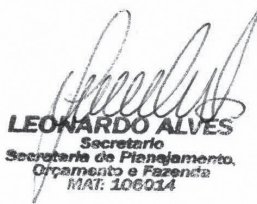
R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-5.555.762,2
JUROS NOMINAIS		Jan a Ago/2022
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		221.756.846,9
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		0,0
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		1.712.746.339,8
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		30.035.122,3

Fonte : Contabilidade

Nota : ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.






FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito do Município de Maricá
 MAT. 106.000

Juliana Coutinho Mattos
 Contadora
 CRC-RJ 178822/O-6

LEONARDO ALVES
 Secretário
 Secretaria de Planejamento,
 Orçamento e Fazenda
 MAT: 106014

JOAB SANTANA DE CARVALHO
 Controlador Geral
 Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

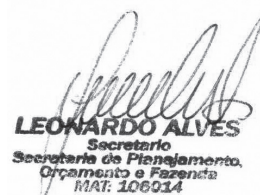
LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2021	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2021								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA MARICA	744.738,1	0,0	71,9	0,0	744.666,2	9.894.818,9	124.922.364,5	17.897.871,8	86.147.564,0	30.771.747,6
INSTITUTO SEGURIDADE SOCIAL MARICA-I	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	35.821,6	720,7	33.201,0	1.899,9
FUNDO MUN SAÚDE MARICÁ	5.693.924,5	729.466,1	4.459.231,8	718.537,0	1.245.621,8	876.340,0	29.366.268,5	11.718.330,7	17.816.943,9	707.333,9
FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MAR	8.715,1	0,0	0,0	0,0	8.715,1	36.710,1	11.782.375,4	454.138,7	11.328.001,0	36.945,8
FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOL MARICÁ	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.018,0	0,0	3.018,0	0,0
FUNDO MUN. PROTEÇÃO CONSERV. AMB.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.097.605,4	0,0	2.097.605,4	0,0
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE DE M	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15.520.348,2	2.220.874,0	11.398.223,7	1.901.250,5
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE M	2.037,6	357.307,4	3.000,0	96.586,7	259.758,3	34.391,6	9.357.697,7	1.973.567,3	6.230.620,3	1.187.901,7
FUNDO MUN HABITAÇÃO INT SOCIAL MARI	0,0	313.635,2	0,0	313.635,2	0,0	0,0	1.416.687,7	1.277.797,2	138.890,6	-0,1
AUTARQUIA MUN SERVIÇO DE OBRAS MAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	125.480.744,8	23.367.816,6	60.327.652,7	41.785.275,5
INSTITUTO MUN DARCY RIBEIRO MARICA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	140.733,5	0,0	140.733,5	0,0
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	0,0	594.889,8	0,0	587.010,1	7.879,7	0,0	1.177.214,8	65.710,7	1.007.923,8	103.580,3
INST CIENCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO MAI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	422.470,6	2.912.120,0	43.595,0	3.223.602,5	67.393,1
LEGISLATIVO										
CAMARA MARICA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14.696.558,9	0,0	14.696.558,9	0,0
TOTAL (I)	6.449.415,3	1.995.298,5	4.462.303,7	1.715.769,0	2.266.641,1	11.264.731,2	338.909.559,0	59.020.422,7	214.590.539,3	76.563.328,2
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA MARICA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	701.609,4	511.574,1	0,0	190.035,3
INSTITUTO SEGURIDADE SOCIAL MARICA-I	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	63.035,3	0,0	52.301,2	10.734,1
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE M	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.213,0	0,0	1.761,9	1.451,1
TOTAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	767.857,7	511.574,1	54.063,1	202.220,5
TOTAL (I + II)	6.449.415,3	1.995.298,5	4.462.303,7	1.715.769,0	2.266.641,1	11.264.731,2	339.677.416,7	59.531.996,8	214.644.602,4	76.765.548,7


FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito do Município de Maricá
 MAT: 106.000


Juliana Coutinho Mattos
 Contadora
 CRC-RJ 178822/O-6


LEONARDO ALVES
 Secretário
 Secretaria de Planejamento,
 Orçamento e Fazenda
 MAT: 106014


JOAB SANTANA DE CARVALHO
 Controlador Geral
 Matrícula 106.022

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA COUTINHO MATTOS

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 4º Bim/2022 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	202.884.971,7	172.011.443,4	84,78
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	62.026.650,7	52.210.441,9	84,17
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	27.990.193,5	20.939.037,6	74,81
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	59.641.871,1	50.510.683,6	84,69
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	53.226.256,5	48.351.280,4	90,84
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	910.216.585,9	561.901.569,3	61,73
2.1-Cota-Parte FPM	85.307.801,8	73.190.565,8	85,80
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	78.685.182,4	68.965.075,3	87,65
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d e e	6.622.619,3	4.225.490,6	63,80
2.2-Cota-Parte ICMS	782.371.162,0	458.492.290,9	58,60
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	24.182.938,5	11.241.126,6	46,48
2.4-Cota-Parte ITR	188.493,8	10.527,2	5,58
2.5-Cota-Parte IPVA	18.166.189,9	18.967.058,8	104,41
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,0	0,0	
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.113.101.557,6	733.913.012,7	65,93
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	180.718.793,3	111.535.215,8	61,72
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	97.556.596,1	71.943.037,4	73,74

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 4º Bim/2022 (b)	% (b/a)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	131.275.077,0	102.412.867,8	78,01
6.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	128.390.278,3	102.412.867,8	79,77
6.1.1-Principal	128.065.722,4	101.914.167,9	79,58
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	324.556,0	498.699,9	153,66
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,0	0,0	0,00
6.2.1-Principal	0,0	0,0	0,00
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.884.798,7	0,0	0,00
6.3.1-Principal	2.884.798,7	0,0	0,00
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-52.653.070,9	-9.621.047,9	18,27
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS	VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			0,0
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			0,0
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,0

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) 102.412.867,8

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	114.413.326,9	99.081.024,8	96.520.559,7	96.520.559,7
10.1- Educação Infantil	28.572.267,0	28.154.948,1	27.503.453,6	27.503.453,6
10.1.1- Creche	12.409.709,1	12.228.046,0	11.945.047,4	11.945.047,4
10.1.2- Pré-escola	16.162.557,9	15.926.902,1	15.558.406,2	15.558.406,2
10.2- Ensino Fundamental	85.841.059,9	70.926.076,7	69.017.106,2	69.017.106,2
11- OUTRAS DESPESAS	17.283.649,3	5.744.168,1	5.079.715,6	4.927.555,6
11.1- Educação Infantil	6.358.047,0	2.458.902,9	1.858.026,9	1.705.866,9
11.1.1- Creche	2.761.547,3	1.067.853,3	806.957,9	740.873,7
11.1.2- Pré-escola	3.596.499,7	1.391.049,6	1.051.069,0	964.993,1
11.2- Ensino Fundamental	10.925.602,3	3.285.265,2	3.221.688,8	3.221.688,8
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	131.696.976,2	104.825.192,9	101.600.275,4	101.448.115,4

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Despesas com Profissionais da Educação Básica	99.084.661,8	96.524.196,7	96.524.196,7
14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos	104.403.293,7	101.178.376,2	101.026.216,2
15- Despesas Complementação da União – VAAF	0,0	0,0	0,0
16- Despesas Complementação da União – VAAT	0,0	0,0	0,0
17- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,0	0,0	0,0
18- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	71.689.007,5	96.524.196,7	96.524.196,7	94,3
20- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0
21- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0

INDICADORE - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	10.241.286,8	-1.990.425,9	-1.990.425,9	-1,9

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (s)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUADR. QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR. (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	12.882.600,2	0,0	421.899,2	421.899,2	0,0	-421.899,2
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	12.674.401,7	0,0	421.899,2	421.899,2	0,0	-421.899,2
23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	208.198,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA COUTINHO MATTOS

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bim/2022 (e)	DESPESAS PAGAS Até 4º Bim/2022 (f)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	28.339.008,9	21.046.959,6	18.652.604,1	18.647.546,6
24.1- Creche	12.308.357,9	9.141.129,2	8.100.952,9	8.098.754,5
24.2- Pré-escola	16.030.651,0	11.905.830,3	10.551.651,3	10.548.792,1
25- ENSINO FUNDAMENTAL	121.672.932,2	93.585.824,9	80.502.351,4	80.485.167,3
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	150.011.941,0	114.632.784,5	99.154.955,6	99.132.713,9

APURAÇÃO DAS DEPENDAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	200.755.230,90
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-9.621.047,88
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	396.158,10
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	209.980.120,68

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	183.478.253,19	209.980.120,68	28,61

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.732.197,16	6.105.773,98	6.105.773,98	396.158,10	230.265,08
34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.477.127,28	1.098.638,98	1.098.638,98	148.347,22	230.141,08
34.2- Executados com recursos do FUNDEB - Impostos	5.255.069,88	5.007.135,00	5.007.135,00	247.810,88	124,00
34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PRA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	18.813.419,9	15.008.872,4
35.1- Salário-Educação	15.800.000,0	12.639.534,3
35.2- PDDE	2.210,1	2.006,1
35.3- Transferências Diretas - PNAE	2.818.000,0	2.211.596,4
35.4- PNATE	179.850,3	136.434,3
35.5-Outras Transferências do FNDE	13.359,5	19.301,3
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	281.772.587,0	391.690.428,6
38 -RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.468,6	11.606.229,1
40-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 +37 + 38 + 39))	300.589.475,5	418.305.530,2

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	123.823.877,58	83.371.100,46	9.874.119,83	8.435.358,01
41.1- Creche	53.778.352,42	36.208.332,44	4.288.375,42	3.663.520,99
41.2- Pré-escola	70.045.525,16	47.162.768,02	5.585.744,41	4.771.837,02
42- ENSINO FUNDAMENTAL	249.995.902,54	126.916.249,14	43.741.058,76	40.556.960,89
43- ENSINO MÉDIO	12.309.824,00	10.503.125,04	2.704.264,07	2.704.264,07
44- ENSINO SUPERIOR	87.910.000,00	87.906.322,32	20.061.399,75	20.061.399,75
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	474.039.604,12	308.696.796,96	76.380.842,41	71.757.982,72

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	755.748.521,31	528.154.774,32	277.136.073,31	272.338.811,94
47.1- Despesas Correntes	565.701.307,32	432.051.649,64	269.164.604,40	266.686.130,98
47.1.1- Pessoal Ativo	200.229.863,76	173.990.419,38	169.391.276,21	169.391.276,21
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	365.471.443,56	258.061.230,26	99.773.328,19	97.294.854,77
47.2- Despesas de Capital	190.047.213,99	96.103.124,68	7.971.468,91	5.652.680,96
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	190.047.213,99	96.103.124,68	7.971.468,91	5.652.680,96

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	5.701.914,69	15.100.013,49
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	102.412.867,81	12.639.534,34
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	106.455.250,35	2.956.062,95
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.659.532,15	24.783.484,88
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	2.891.718,81	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.551.250,96	24.783.484,88

INDICADORES AJUSTADOS

Mínimo de. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica

VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
71.689.007,47	96.524.196,68	94,25

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
200.580.829,22	-9.621.047,88	210.201.877,10	28,64

RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO

Crítica 01: Ok.

Crítica 02: Ok.

Crítica 03: Ok.

Crítica 04: Ok.

Crítica 05: O Total de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino não pode ser menor que o Total de Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino. As células 40(a) e 40(b) devem ter, respectivamente, valores maiores que os das células 46(c) e 46(f).

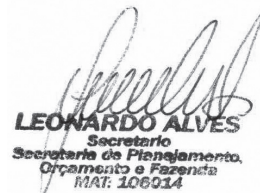
Crítica 06: Ok.

Observação:

As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.


FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito do Município de Maricá
 MAT. 106.000


Juliana Coutinho Mattos
 Contadora
 CRC-RJ 178822/O-6


LEONARDO ALVES
 Secretário
 Secretaria de Planejamento,
 Orçamento e Fazenda
 MAT. 106014


JOAB SANTANA DE CARVALHO
 Controlador Geral
 Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2022 (b)	% (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	202.884.971,9	202.884.971,9	172.011.443,4	84,8
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	62.026.650,8	62.026.650,8	52.210.441,9	84,2
IPTU	35.631.280,2	35.631.280,2	37.119.212,0	104,2
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	26.395.370,6	26.395.370,6	15.091.229,9	57,2
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	27.990.193,5	27.990.193,5	20.939.037,6	74,8
ITBI	27.990.193,5	27.990.193,5	20.939.037,6	74,8
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	59.641.871,1	59.641.871,1	50.510.683,5	84,7
ISS	57.525.924,0	57.525.924,0	48.138.554,4	83,7
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.115.947,1	2.115.947,1	2.372.129,1	112,1
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	53.226.256,5	53.226.256,5	48.351.280,4	90,8
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	903.593.966,6	903.593.966,6	557.676.078,8	61,7
Cota-Parte FPM	78.685.182,4	78.685.182,4	68.965.075,3	87,6
Cota-Parte ITR	188.493,8	188.493,8	10.527,2	5,6
Cota-Parte ICMS	782.371.162,0	782.371.162,0	458.492.290,9	58,6
Cota-Parte IPVA	18.166.189,9	18.166.189,9	18.967.058,8	104,4
Cota-Parte IPI-Exportação	24.182.938,5	24.182.938,5	11.241.126,6	46,5
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,0	0,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	1.106.478.938,5	1.106.478.938,5	729.687.522,2	65,9

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 4º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 4º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 4º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	123.206.948,0	127.966.948,0	126.877.814,0	99,1	126.084.956,1	98,5	126.084.956,1	98,5
Despesas Correntes	123.206.948,0	117.966.948,0	117.424.184,0	99,5	116.631.326,1	98,9	116.631.326,1	98,9
Despesas de Capital	0,0	10.000.000,0	9.453.630,0	94,5	9.453.630,0	94,5	9.453.630,0	94,5
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	34.072.380,0	33.312.380,0	29.163.914,4	87,5	29.076.302,4	87,3	29.076.302,4	87,3
Despesas Correntes	34.072.380,0	33.312.380,0	29.163.914,4	87,5	29.076.302,4	87,3	29.076.302,4	87,3
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	500.000,0	500.000,0	126.286,7	25,3	15.806,9	3,2	15.806,9	3,2
Despesas Correntes	500.000,0	500.000,0	126.286,7	25,3	15.806,9	3,2	15.806,9	3,2
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA COUTINHO MATTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 23/09/2022 14:41h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	47.609.992,5	77.629.992,5	62.562.164,8	80,6	53.144.105,7	68,5	52.401.671,0	67,5	67,5
Despesas Correntes	47.459.992,5	69.426.092,5	54.452.164,8	78,4	45.034.105,7	64,9	44.291.671,0	63,8	
Despesas de Capital	150.000,0	8.203.900,0	8.110.000,0	98,9	8.110.000,0	98,9	8.110.000,0	98,9	
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	205.389.320,5	239.409.320,5	218.730.179,9	292,5	208.321.171,1	257,4	207.578.736,4	256,5	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	218.730.179,9	208.321.171,1	207.578.736,4
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	-----
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	218.730.179,9	208.321.171,1	207.578.736,4
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			109.453.128,3
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII	0,0	98.868.042,8	-----
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	0,0	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,0	28,5	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h-(i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIX d)	-----	-----	-----	-----	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=(0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	109.453.128,3	218.730.179,9	109.277.051,6	0,0	0,0	0,0	-----	0,0	-----	0,0
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	14.227.237,1	0,0	14.227.237,1	12.203.040,7	2.024.196,4	858.242,3	-858.242,3
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA COUTINHO MATTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 23/09/2022 14:41h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	858.242,3
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	858.242,3

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-x ou y)
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	858.242,3	0,0	0,0	0,0	858.242,3
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	858.242,3	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	100.250.636,7	100.250.636,7	53.109.713,1	53,0
Provenientes da União	84.623.932,9	84.623.932,9	31.803.812,1	37,6
Provenientes dos Estados	15.626.703,8	15.626.703,8	21.305.901,0	136,3
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.548.408,0	1.548.408,0	10.977.994,2	709,0
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	101.799.044,7	101.799.044,7	64.087.707,3	63,0

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 4º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 4º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 4º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	184.241.118,4	232.580.912,9	146.957.196,5	63,2	56.157.109,0	24,1	56.157.109,0	24,1
Despesas Correntes	169.241.118,4	217.608.507,9	146.673.753,7	67,4	56.038.964,4	25,8	56.038.964,4	25,8
Despesas de Capital	15.000.000,0	14.972.405,0	283.442,9	1,9	118.144,6	0,8	118.144,6	0,8
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	257.416.767,6	313.188.609,1	281.491.969,0	89,9	120.226.066,4	38,4	120.226.066,4	38,4
Despesas Correntes	247.416.767,6	304.508.609,1	277.089.105,8	91,0	119.152.197,3	39,1	119.152.197,3	39,1
Despesas de Capital	10.000.000,0	8.680.000,0	4.402.863,2	50,7	1.073.869,1	12,4	1.073.869,1	12,4
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.395.771,0	1.395.771,0	181.962,4	13,0	25.545,8	1,8	25.545,8	1,8
Despesas Correntes	1.395.771,0	1.395.771,0	181.962,4	13,0	25.545,8	1,8	25.545,8	1,8
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	310.000,0	310.000,0	4.570,8	1,5	4.570,8	1,5	4.570,8	1,5
Despesas Correntes	300.000,0	300.000,0	4.570,8	1,5	4.570,8	1,5	4.570,8	1,5
Despesas de Capital	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA COUTINHO MATTOS
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 23/09/2022 14:41h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	51.247.022,4	60.890.000,0	13.691.177,1	22,5	4.940.963,4	8,1	4.932.963,4	8,1
Despesas Correntes	9.927.032,4	12.552.040,4	5.009.105,6	39,9	1.080.493,8	8,6	1.072.493,8	8,5
Despesas de Capital	41.319.990,0	48.337.959,6	8.682.071,6	18,0	3.860.469,6	8,0	3.860.469,6	8,0
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	494.610.679,4	608.365.293,0	442.326.875,8	190,1	181.354.255,4	74,0	181.346.255,4	73,9

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 4º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 4º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 4º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	307.448.066,4	360.547.860,9	273.835.010,5	162,3	182.242.065,1	122,7	182.242.065,1	122,7
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	291.489.147,6	346.500.989,1	310.655.883,4	177,4	149.302.368,8	125,7	149.302.368,8	125,7
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	1.895.771,0	1.895.771,0	308.249,1	38,3	41.352,7	5,0	41.352,7	5,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	310.000,0	310.000,0	4.570,8	1,5	4.570,8	1,5	4.570,8	1,5
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	98.857.014,9	138.519.992,5	76.253.341,9	103,1	58.085.069,1	76,6	57.334.634,4	75,6
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	699.999.999,9	847.774.613,5	661.057.055,7	482,6	389.675.426,5	331,4	388.924.991,8	330,4
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	699.999.999,9	847.774.613,5	661.057.055,7	482,6	389.675.426,5	331,4	388.924.991,8	330,4

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito do Município de Maricá
MAT. 106.000

Juliana Coutinho Mattos
Contadora
CRC-RJ 178822/O-6

LEONARDO ALVES
Secretário
Secretaria de Planejamento,
Orçamento e Fazenda
MAT. 106014

JOÃO SANTIANA DE CARVALHO
Controlador Geral
Matrícula 106.022

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA COUTINHO MATTOS
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 23/09/2022 14:41h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	4.040.305.815,1	5.495.742.132,3	5.526.479.123,4	5.557.388.022,6	5.588.469.791,3	5.619.725.396,5	5.651.155.810,3	5.682.762.010,4	5.714.544.980,1	5.746.505.707,8	5.778.645.187,9
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

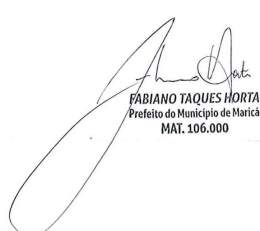
FONTE :


CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA

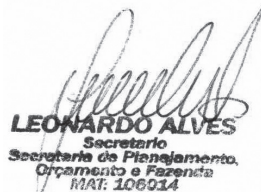
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA COUTINHO MATTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 23/09/2022 14:41h


FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito do Município de Maricá
MAT. 106.000


Juliana Coutinho Mattos
Contadora
CRC-RJ 178322/O-6


LEONARDO ALVES
Secretário
Secretaria de Planejamento,
Orçamento e Ffzerença
MAT. 106314


JOAB SANTANA DE CARVALHO
Controlador Geral
Matricula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICA - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		4.618.128.175,2			
Previsão Atualizada da Receita		4.993.536.725,4			
Receitas Realizadas		4.299.357.150,7			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		4.401.329.706,9			
Créditos Adicionais		1.335.142.120,3			
Dotação Atualizada		5.736.471.827,2			
Despesas Empenhadas		4.036.672.658,7			
Despesas Liquidadas		2.395.218.233,1			
Superavit Orçamentário		262.684.492,0			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		4.036.672.659,0			
Despesas Liquidadas		2.395.218.233,1			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		5.495.742.132,3			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		37.183.999,2			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		979.054,2			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		36.204.945,0			
Resultado Previdenciário (III-IV)		36.204.945,0			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		30.035.122,3	1.712.746.339,8	5.702,5%	
Resultado Primário		-5.555.762,2	1.490.989.492,9	-26.836,8%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		8.444.713,8	4.462.303,7	1.715.769,0	2.266.641,1
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		336.245.589,0	59.531.996,8	199.948.043,5	76.765.548,7
Poder Legislativo		14.696.558,9	0,0	14.696.558,9	0,0
TOTAL		359.386.861,7	63.994.300,5	216.360.371,4	79.032.189,8
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		209.980.120,7	25%		28,6%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		96.524.196,7	70%		94,3%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		208.321.171,1	0,0%		28,6%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :


Nota :


CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA COUTINHO MATTOS


SIGFIS - Versão 2022


Data de Emissão: 23/09/2022 14:42h

Anexo 14 do RREO


FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito do Município de Maricá
 MAT. 106.000


Juliana Coutinho Mattos
 Contadora
 CRC-RJ 178322/O-6


LEONARDO ALVES
 Secretário
 Secretaria de Planejamento,
 Orçamento e Finanças
 MAT. 106014


JOAB SANTANA DE CARVALHO
 Controlador Geral
 Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022		Últ.12Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	48.914.625,48	48.201.062,23	64.549.532,65	71.964.731,15	47.363.121,39	56.220.996,79	59.316.807,77	58.903.909,47	64.099.873,80	93.928.923,03	76.617.902,34	68.288.883,02	758.370.369,12	8.951.186,41
Pessoal Ativo	35.903.501,59	36.538.874,62	49.786.041,10	52.797.759,88	40.497.228,52	43.599.564,50	45.236.345,43	46.558.850,05	49.237.641,51	77.551.880,33	57.836.302,94	54.647.598,78	590.191.589,25	3.335.223,54
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	30.776.212,63	31.474.194,92	45.031.719,98	38.242.296,24	40.064.758,86	36.588.361,24	39.279.245,37	39.684.722,63	42.868.017,79	71.027.417,33	47.883.528,52	47.227.085,77	510.147.561,28	1.799.596,36
Obrigações Patronais	5.127.288,96	5.064.679,70	4.754.321,12	14.555.463,64	432.469,66	7.011.203,26	5.957.100,06	6.874.127,42	6.369.623,72	6.524.463,00	9.952.774,42	7.420.513,01	80.044.027,97	1.535.627,18
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	5.036.456,71	4.637.581,56	7.865.654,45	5.035.506,69	6.048.929,22	5.771.460,71	5.816.246,94	6.028.796,57	5.879.013,56	8.460.121,14	9.390.830,55	6.326.781,57	76.297.379,67	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	4.404.035,81	4.413.239,27	7.448.927,03	4.416.633,61	5.338.970,63	5.052.740,59	5.081.283,74	5.318.102,29	5.155.928,96	7.698.254,55	8.265.458,53	5.585.196,42	68.178.771,43	0,00
Pensões	632.420,90	224.342,29	416.727,42	618.873,08	709.958,59	718.720,12	734.963,20	710.694,28	723.084,60	761.866,59	1.125.372,02	741.585,15	8.118.608,24	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18, §1º LRF)	7.974.667,18	7.024.606,05	6.897.837,10	14.131.464,58	816.963,65	6.849.971,58	8.264.215,40	6.316.262,85	8.983.218,73	7.916.921,56	9.390.768,85	7.314.502,67	91.881.400,20	5.615.962,87
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	2.814.087,13	2.543.333,42	2.440.501,50	1.542.331,77	316.494,48	218.721,81	175.562,32	466.017,05	530.358,78	415.343,98	267.729,23	361.165,38	12.091.646,85	110.089,93
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	268.859,61	215.829,73	149.214,51	182.179,58	280.639,37	176.495,06	135.992,06	426.446,79	490.788,52	375.773,72	208.473,24	327.325,14	3.238.017,33	110.089,93
Decorrentes de Decisão Judicial	80.902,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.902,95	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.464.324,57	2.327.503,69	2.291.286,99	1.360.152,19	35.855,11	42.226,75	39.570,26	39.570,26	39.570,26	39.570,26	59.255,99	33.840,24	8.772.726,57	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	46.100.538,35	45.657.728,81	62.109.031,15	70.422.399,38	47.046.626,91	56.002.274,98	59.141.245,45	58.437.892,42	63.569.515,02	93.513.579,05	76.350.173,11	67.927.717,64	746.278.722,27	8.841.096,48
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										5.495.742.132,30	100,00%			
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)										0,00				
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)										0,00				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)										5.495.742.132,30				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + IIb)										755.119.818,75	13,74%			
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										2.967.700.751,44	54,00%			
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										2.819.315.713,87	51,30%			
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										2.670.930.676,30	48,60%			

Fonte : Contabilidade

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOAB SANTANA DE CARVALHO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 23/09/2022 14:42h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL REGISTRO PATRIMONIAL	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Últ.12Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE					
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
----	----				----
----	Total não Executado				

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito do Município de Maricá
MAT. 106.000

Juliana Coutinho Matos
Contadora
CRC-RJ 178822/O-6

LEONARDO ALVES
Secretário
Secretaria de Planejamento,
Orçamento e Fazenda
MAT. 106.014

JOAB SANTANA DE CARVALHO
Controlador Geral
Matrícula 106.022

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOAB SANTANA DE CARVALHO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 23/09/2022 14:42h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2022

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00


DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	26.363.223,8	20.253.103,9	25.506.162,2	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	26.363.223,8	20.253.103,9	25.506.162,2	0,0
Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	26.363.223,8	20.253.103,9	25.506.162,2	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Previdenciárias	26.363.223,8	20.253.103,9	25.506.162,2	0,0
De Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)¹	2.466.251.252,3	3.236.544.459,4	4.157.063.227,8	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruto	2.454.695.966,1	3.223.224.083,7	4.139.329.869,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	8.444.713,8	6.679.624,3	2.266.641,2	0,0
Demais Haveres Financeiros	20.000.000,0	20.000.000,0	20.000.000,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-2.439.888.028,5	-3.216.291.355,5	-4.131.557.065,6	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.040.305.815,1	4.829.287.657,1	5.495.742.132,3	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	0,65 %	0,42 %	0,46 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	-60,39 %	-66,60 %	-75,18 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %


OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVO ATUARIAL	109.752.148,3	109.752.148,3	109.752.148,3	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	350.942.147,6	117.479.785,7	76.765.548,6	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

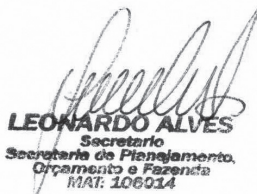
TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO


Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor


FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito do Município de Maricá
 MAT. 106.000


Juliana Coutinho Mattos
 Contadora
 CRC-RJ 178822/O-6


LEONARDO ALVES
 Secretário
 Secretaria de Planejamento,
 Orçamento e Fazenda
 MAT. 106014


JOAB SANTANA DE CARVALHO
 Controlador Geral
 Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2022

LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS(III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	4.040.305.815,1	4.829.287.657,1	5.495.742.132,3	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %
LIMITE DE ALERTA	19,80 %	19,80 %	19,80 %	19,80 %





CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : Contabilidade

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito do Município de Maricá
 MAT. 106.000

Juliana Coutinho Mattos
 Contadora
 CRC-RJ 178822/O-6

LEONARDO ALVES
 Secretário
 Secretária de Planejamento,
 Orçamento e Fazenda
 MAT. 106014

JOAB SANTANA DE CARVALHO
 Controlador Geral
 Matrícula 106.022

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOAB SANTANA DE CARVALHO
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

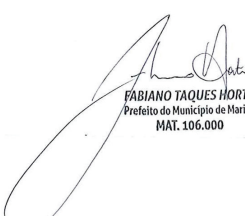

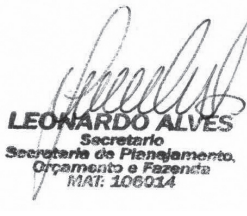
MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2022

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 2º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	400,0	400,0
Interna	400,0	400,0
Empréstimos	400,0	400,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0
TOTAL (III)	400,0	400,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	5.495.742.132,30	--
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	400,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	879.318.741,17	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <%>	791.386.867,05	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	384.701.949,26	7 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--

Fonte : Contabilidade
Nota :


FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito do Município de Maricá
MAT. 106.000

Juliana Coutinho Matos
Contadora
CRC-RJ 178822/O-6

LEONARDO ALVES
Secretário
Secretaria de Planejamento,
Orçamento e Fazenda
MAT: 106014

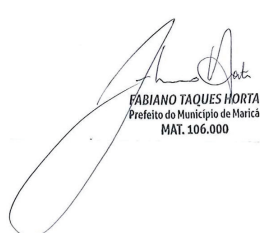
JOAB SANTANA DE CARVALHO
Controlador Geral
Matricula 106.022

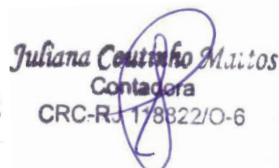
MUNICÍPIO DE MARICA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2022


RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		5.495.742.132,3	
Receita Corrente Líquida Ajustada		5.495.742.132,3	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP		755.119.818,7	13,74 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)		2.967.700.751,4	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		2.819.315.713,9	51,30 %
Limite de Alerta		2.670.930.676,3	48,60 %
DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-4.131.557.065,6	-75,18 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		6.594.890.558,8	120,00 %
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,0	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		879.318.741,2	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita		384.701.949,3	7,00 %
RESTOS A PAGAR		Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos		3.018,0	0,0

Fonte : Contabilidade

Nota :


FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito do Município de Maricá
 MAT. 106.000


Juliana Coutinho Matos
 Contadora
 CRC-RJ 178822/O-6


LEONARDO ALVES
 Secretário
 Secretaria de Planejamento,
 Orçamento e Finanças
 MAT. 106014


JOAB SANTANA DE CARVALHO
 Controlador Geral
 Matrícula 106.022

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOAB SANTANA DE CARVALHO
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 31/2021 cujo objeto FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CARRO-PIPA, em favor da empresa GARFO'S CAPTACAO E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 68.672.120/0001-79, no valor de R\$ 906.188,80 (novecentos e seis mil cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 26 de setembro de 2022.

Maria José de Andrade
Secretária de Administração
109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 32/2021 cujo objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO COM FORNECIMENTO DOS ARTEFATOS, em favor da empresa INTERFOGOS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 01.668.991/0001-48, no valor de R\$ 5.041.079,00 (cinco milhões, quarenta e um mil setenta e nove reais), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 26 de setembro de 2022.

Maria José de Andrade
Secretária de Administração
109.607

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022
Processo Administrativo n.º 5075/2022

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Serviços Gráficos. Data da realização do certame: 13/10/2022 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2022 - REMARCAÇÃO
Processo Administrativo n.º 9627/2021

A Pregoeira da CPL, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Eletrônico supracitado, objeto Registro de Preços para a aquisição de "KITS" de material do Projeto Brincadeiras Musicais da Palavra Cantada para atender professores e alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais da Rede Municipal de Ensino que estava SUSPENSO por determinação do TCE (Tribunal de contas do Estado do Rio de Janeiro) tem nova data marcada para o dia 10/10/2022, às 10h. As empresas que já retiraram o Edital deverão fazê-lo novamente, devido alterações. Os interessados deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022
Processo Administrativo n.º 740/2022

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto Locação de equipamentos e materiais para os serviços necessários de decoração, iluminação, montagem, desmontagem e realização do SHOW DE ÁGUAS DANÇANTES para o 5º natal iluminado de Maricá, realizado pela Secretaria Municipal de Turismo. Data da realização do certame: 11/10/2022 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022
Processo Administrativo n.º 14208/2021

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto Contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços terceirizados de orientadores de trânsito a serem executados em todo território do município de Maricá. Data da realização do certame: 11/10/2022 às 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 319/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5379/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ANA MARIA DO NASCIMENTO PAULO.

OBJETO: A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ESPERANÇA, S/N, QUADRA 19, LOTE 01-A2, INOÁ, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O N.º 76.602, DESTINANDO-SE A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CRAS CENTRO.

VALOR: R\$ 58.437,60 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), considerando-se o quantum relativo ao ajuste da dívida, no valor de R\$ 18.092,76 (dezoito mil, noventa e dois reais e setenta e seis centavos) e quantum relativo aos aluguéis, referente ao período da locação, no valor de R\$ 40.344,84 (quarenta mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, LEI Nº 8.245 E DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES
Programa de Trabalho: 16.01.04.122.0001.2001;
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.00.00.00;
Origem do recurso: 206;
Nota de empenho: 3367/2022;
Programa de Trabalho: 16.01.04.122.0001.2001.
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.00.00.00.
Origem do recurso: 206.
Nota de empenho: 3366/2022.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2022
MARICÁ, 17 DE AGOSTO DE 2022.
JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA CCC N.º 435 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 319/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5379/2015.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 22, §4º DO DECRETO 158/2018 E ART. 3º, VIII DO DECRETO MUNICIPAL N.º 086/12 E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REGULAMENTAR E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 319/2022.

RESOLVE:
ART. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 319/2022 CUJO OBJETO É a locação de imóvel localizado na

Rua Esperança, S/N, quadra 19, Lote 01 2ª, Inoá, Maricá/RJ, com matrícula no RGI sob o n.º 76.602, destinando-se a instalação e funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS INOÁ. FISCAL – WALKYSSEL ANTÔNIO DA SILVA NETO – MATRÍCULA: 108.954

FISCAL — PAOLA STEPHANY ARAUJO TAVARES - MATRÍCULA N.º 106.544

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

MARICÁ, EM 17 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ATA Nº 06/2022

ATA DE ANÁLISE DE CONCESSÃO, RECADASTRAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE BOLSA AUXÍLIO DOS ALUNOS MATRICULADOS EM TEMPO INTEGRAL DO PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO DE ACORDO COM A LEI 2.872/19.

OBJETO: ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÕES DOS BOLSISTAS ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA MATRICULADOS EM TEMPO INTEGRAL DE ACORDO COM A LEI Nº 2.872/19.

Às 15 horas e 30 minutos do dia 22 de setembro de 2022, foi realizada uma reunião, na Subsecretaria de Políticas Públicas Educacionais, estabelecida na Rua Barcelar da Silva Bezerra, 105 - Centro - Maricá - RJ, 24942-395. A referida reunião versa sobre o processo administrativo que visa instruir o processo de pagamento de bolsa auxílio instituída pela Lei 2.872 de 24/06/2019 e regulamentada pelo Decreto 335 de 08/07/2019 e Resolução PMM/SE Nº 007/2019. Informa-se que a comissão de análise de concessão, recadastramento e fiscalização de bolsa auxílio decidiu autorizar a inclusão dos alunos: JOSE GUILHERME PEREIRA DA SILVA, SILVANA DOS SANTOS E RAÍSSA GONÇALVES OLIVEIRA, com efeitos retroativos aos meses de julho e agosto. A deliberação se justifica com base no erro sistêmico que impediu que os referidos bolsistas não conseguissem solicitar o benefício de Bolsa Auxílio no cronograma estabelecido em sistema. Outrossim, informamos que todos os requisitos estabelecidos foram devidamente cumpridos por meio do credenciamento realizado e da verificação documental imposta a cada solicitante no sentido de que: Alunos oriundos de escolas públicas tenham acesso ao benefício, de acordo com Art.1º;

Alunos matriculados em curso de período integral, de acordo com Art. 1º Inciso 1º/81;

Alunos cursando universidade com distância de até 80 km do município de Maricá recebem o valor de 3,3 UFIMA mensalmente, de acordo com Art. 1º;

Alunos cursando universidade com distância superior a 80 km do município de Maricá serão pagos em dobro, de acordo com Art.1º, Parágrafo Único.

Art. 1º Conceder aos contemplados pelo Programa Passaporte Universitário, matriculados em curso de período integral, a bolsa-auxílio no valor de 3,3 UFIMA mensalmente, podendo ser reajustada pelos índices oficiais.

Parágrafo Único. A bolsa-auxílio estabelecida no artigo anterior, será paga em dobro aos bolsistas que estiverem cursando em unidades com distância superior a 80 km (oitenta quilômetros) do município de Maricá.

Igualmente, a luz das informações, encaminhamos a inserção aos autos em prosseguimento, diante o exposto, no sentido de resguardar o direito concedido aos alunos, a comissão deliberou que fossem realizados os pagamentos no valor de R\$ 235.216,10 (duzentos e trinta e cinco mil duzentos e dezesseis reais e dez centavos) aos 315 alunos referentes ao mês de setembro de 2022 e o valor de R\$ R\$ 3.476,10 (três mil quatrocentos e setenta e seis reais e dez centavos) referente aos alunos Jose Guilherme Pereira Da Silva, Silvana Dos Santos e Raissa Gonçalves Oliveira aos meses de julho e agosto de 2022, totalizando o valor de R\$ R\$ 238.692,20 (duzentos e trinta e oito mil seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos), de acordo com o processo administrativo 000861/2021. Constatamos assim que foram aplicados todos os procedimentos conforme legislação em vigor.

Às 16 horas e 27 minutos do dia 22 de setembro de 2022, deu-se por encerrada a reunião e eu, Thaisa Alves Oliveira de Lima, Matrícula 106.399, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Matheus Peixoto de Siqueira Souza – Matrícula 110.543

Thaisa Alves Oliveira de Lima – Matrícula 106.399

Kaique Silva Martins – Matrícula 109.853

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 319.142.
PARTE: Murilo Pires Guarino.

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: indeferido.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.
Maricá, 22 de setembro de 2022.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário de Fazenda
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 327.875.
PARTE: Luciene Vasconcelos Da S G De Azevedo.

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.
Maricá, 22 de setembro de 2022.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário de Fazenda
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 328.785.
PARTE: Grêmio Recreativo E Cultural Bloco Carnavalesco “Quem Me Viu Mentiu”.

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.
Maricá, 22 de setembro de 2022.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário de Fazenda
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 328.894.
PARTE: Fabio Marcilio Da Silva.

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.
Maricá, 22 de setembro de 2022.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário de Fazenda
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 328.917.
PARTE: Alessandro Andrade De Souza.

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: indeferido.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.
Maricá, 22 de setembro de 2022.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário de Fazenda
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 328.928.
PARTE: Manoel Ferreira Abitan Da Silva.

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: indeferido.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.
Maricá, 22 de setembro de 2022.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário de Fazenda
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 330.543.
PARTE: Luciene Vasconcelos Da S G De Azevedo.

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.
Maricá, 22 de setembro de 2022.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário de Fazenda
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 332.265.
PARTE: Mirian Menezes Dos Santos Abreu.

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.
Maricá, 22 de setembro de 2022.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário de Fazenda
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 45/2022-SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7632/2022.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, E SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7632/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2022-SOMAR (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11629/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2022-SOMAR), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA
VALOR: R\$ 444.780,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2183;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 203;
NOTA DE EMPENHO: 262/2022;
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2022.
MARICÁ, 26 DE AGOSTO DE 2022.
SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 127 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 45/2022-SMS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7632/2022.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 45/2022-SMS.
RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 45/2022-SMS CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, E SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7632/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2022-SOMAR (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11629/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2022-SOMAR), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

FISCAL – PAULO HENRIQUE FERREIRA - MATRÍCULA 110.228
FISCAL – VERÔNICA DA SILVA CERQUEIRA – MATRÍCULA 107.944
FISCAL – BRIANDA DA SILVA COSTA LEAL – MATRÍCULA 111.605
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, em 26 de agosto de 2022.
SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2072/2022.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343 de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, SAMUEL VASCONCELOS TAVARES DE LACERDA, matrícula nº 112030, com validade a partir de 01/08/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/08/2022.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 02 de setembro de 2022.
SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2073/2022.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343 de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ROSANGELA AMARAL DOS SANTOS, matrícula nº 112054, com validade a partir de 01/08/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculada à Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/08/2022.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 02 de setembro de 2022.
SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2074/2022.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343 de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, FABIO VIEIRA DE SA LEITAO, matrícula nº 110744, com validade a partir de 31/08/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31/08/2022.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 02 de setembro de 2022.
SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2075/2022.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343 de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOHANNY MARZO DA SILVA MOTTA, matrícula nº 111514, com validade a partir de 31/08/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31/08/2022.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 02 de setembro de 2022.
SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2076/2022.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343 de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, FERNANDA DE SOUZA MATTA, matrícula nº 107328, com validade a partir de 31/08/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31/08/2022.

do seus efeitos legais a partir de 31/08/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 02 de setembro de 2022.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2077/2022.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343 de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JUCIMAR SANTOS DE ARAUJO, matrícula nº 108267, com validade a partir de 31/08/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31/08/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 02 de setembro de 2022.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2078/2022.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343 de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RICARDO DA SILVA BITTENCOURT, matrícula nº 109721, com validade a partir de 31/08/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31/08/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 02 de setembro de 2022.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2172/2022.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ARIDELSON DOS SANTOS DA CONCEICAO, matrícula nº 112157, com validade a partir de 01/08/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/08/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de setembro de 2022.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2173/2022.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUANA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 112171, com validade a partir de 01/08/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/08/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de setembro de 2022.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2174/2022.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUCAS GABRIEL SOUZA DUTRA, matrícula nº 112172, com validade a partir de 11/08/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 11/08/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de setembro de 2022.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIÃO

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2220/2022.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, BRENER DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 112186, com validade a partir de 01/08/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/08/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de setembro de 2022.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE TRANSPORTE

Maricá/RJ, 14 de setembro de 2022.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 005666

AO SR. CONTRIBUINTE: Drausio Pacheco do Couto

ORIGEM: Processo nº 0011040/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua São Benedito quadra 63 lote 11 Praia de Itaipuaçu 1 loteamento, Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

Maricá/RJ, 20 de setembro de 2022.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 5665

AO SR. CONTRIBUINTE: Sandra de Lima Marques

ORIGEM: Processo nº 0011040/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado Rua Nossa senhora de Fátima, nº 622 apto201, Olinda, Nólópolis Rio de Janeiro, Cep 26545-080 - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

Maricá/RJ, 20 de setembro de 2022.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 5674

AO SR. CONTRIBUINTE: Marrilha de Leon Souto e outros

ORIGEM: Processo nº 0015448/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado Rua Goias n 129, Engenho de Dentro - Rio de Janeiro, Cep 20756-120 - RJ no prazo de

30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

Maricá/RJ, 20 de setembro de 2022.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 5673

AO SR. CONTRIBUINTE: Heloisa Therezinha de A G dos santos

ORIGEM: Processo nº 0017374/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado Rua Prudente de Moraes nº 113 Ipanema, Rio de Janeiro, Cep 2240-041 - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

Maricá/RJ, 21 de setembro de 2022.

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6757

ORIGEM: Processo nº 0010155/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno, localizado na Trinta e dois, Quadra 55, lot 0310 – Jardim Atlantico, Itaipuaçu, Maricá – RJ.

DECISÃO:

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 5675, publicada no JOM de nº 1343 de 08 de agosto de 2022, a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

PENALIDADE: Artigo 1 c/c Artigo 17 da Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 17 da Lei Complementar 167/2007

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

Maricá/RJ, 21 de setembro de 2022.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6758

AO SR. CONTRIBUINTE: Regina Celia Soares de Almeida

ORIGEM: Processo nº 0016446/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado Rua Governador Leonel Brizola QD 520 It 06, Jd Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

Maricá/RJ, 22 de setembro de 2022.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 5834

ORIGEM: Processo nº 0010121/2022

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Procedimento fiscal

DECISÃO:

MANOELA GONÇALVES ALONSO fica intimada, sob pena de multa, a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Av. Albina Arandas Rego– Quadra 132, Lote 57 -Bambuí- Maricá/RJ. O prazo para limpeza é de 30(trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I, Art. 2º, Art.8º e Art. 14º,II - Da Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,
Priscila Anchieta Palmeira
AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA
Mat.: 107.859

Maricá/RJ, 22 de setembro de 2022.
EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5833
ORIGEM: Processo nº 0006686/2022
PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra
NATUREZA: Denúncia Anônima
DECISÃO:
CLODOALDO MACHADO fica infracionado pelo descumprimento da intimação nº5822 de 21/07/2022, em que se pedia a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Noventa e Dois -Qd.125-Lote 31-Praia das Lagoas - Cordeirinho-Maricá/RJ, publicada no JOM nº 1340 de 01 de agosto de 2022. Prazo de 15 (quinze) para defesa.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985.

Atenciosamente,
Priscila Anchieta Palmeira
AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA
Mat.: 107.859

Maricá/RJ, 22 de setembro de 2022.
EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 5831
ORIGEM: Processo nº 0006265/2022
PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra
NATUREZA: Procedimento fiscal
DECISÃO:
NIVARO BATISTA DE SÁ BARRETO fica intimado, sob pena de multa, a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Est. Antônio Callado – Quadra 178 Lote 07-Bambuí- Maricá/RJ, no prazo de 30 (trinta) dias.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I, Art. 2º, Art.8º e Art. 14º,II - Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,
Priscila Anchieta Palmeira
AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA
Mat.: 107.859

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 194/2022, VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5405/2022.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E AILTON LOYOLA DOS SANTOS JUNIOR 09684246781
OBJETO: RERRATIFICAÇÃO DO PREÂMBULO DO CONTRATO Nº 194/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5405/2022, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:
ONDE SE LÊ:

“O MUNICÍPIO DE MARICÁ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CUJA PREFEITURA TEM SEDE NA RUA ÁLVARES DE CASTRO, N.º 346, CENTRO, MARICÁ, CNPJ/MF N.º 29.131.075/0001-93, DORAVANTE DENOMINADO MUNICÍPIO, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SECRETÁRIO DE TURISMO, ROBSON DUTRA DA SILVA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N.º 04.050.911-9 E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º 452.402.137-04 E AILTON LOYOLA DOS SANTOS JUNIOR 09684246781, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 17.059.955/0001-17, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N.º 4283933 SPTC/ES E INSCRITA NO CPF/MF SOB O N.º 096.842.467-81, COM SEDE NA AVENIDA BRASIL, S/N, SÃO FRANCISCO, ARACRUZ/RJ, CEP: 29.199-770, DAQUI POR DIANTE PESSOA DENOMINADA CONTRATADA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O ARRAIÁ DA CIDADE, COM O CANTOR CRISTIAN SULLIVAN, CONFORME INEXIGIBILIDADE COM BASE NO ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, AUTORIZADA NO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5405/2022, APLICANDO A ESTE CONTRATO AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8666 DE 21/06/93, O DECRETO MUNICIPAL 158/2018, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE”
LEIA-SE:

“O MUNICÍPIO DE MARICÁ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CUJA PREFEITURA TEM SEDE NA RUA ÁLVARES DE CASTRO, N.º 346, CENTRO, MARICÁ, CNPJ/MF N.º 29.131.075/0001-93, DORAVANTE DENOMINADO MUNICÍPIO, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SECRETÁRIO DE TURISMO, ROBSON DUTRA DA SILVA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N.º 04.050.911-9 E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º 452.402.137-04 E AILTON LOYOLA DOS SANTOS JUNIOR 09684246781, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 17.059.955/0001-17, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N.º 4283933 SPTC/ES E INSCRITA NO CPF/MF SOB O N.º 096.842.467-81, COM SEDE NA AVENIDA BRASIL, S/N, SÃO FRANCISCO, ARACRUZ/ES, CEP: 29.199-770, DAQUI POR DIANTE PESSOA DENOMINADA CONTRATADA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O ARRAIÁ DA CIDADE, COM O CANTOR CRISTIAN SULLIVAN, CONFORME INEXIGIBILIDADE COM BASE NO ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5405/2022, APLICANDO A ESTE CONTRATO AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8666 DE 21/06/93, O DECRETO MUNICIPAL 158/2018, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE”
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.245/91, LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA:06/09/2022.
MARICÁ, 06 DE SETEMBRO DE 2022.
ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

ERRATA DO AUTORIZO E RATIFICO, REFERENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5866/2022, NOS SEGUINTE TEXTOS:
AUTORIZO
ONDE SE LÊ:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5866/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Rhoan Victor para o Arraiá de Maricá 2022, nos dias 18/06/2022, 03/07/2022, 08/07/2022 e 10/07/2022, com o valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Em favor do RHOAN VICTOR DE OLIVEIRA FRANÇA, inscrito no CPF 159.850.427-40.

LEIA-SE:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5866/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Rhoan Victor para o Arraiá de Maricá 2022, nos dias 18/06/2022, 03/07/2022, 08/07/2022 e 10/07/2022, com o valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Em favor do RHOAN VICTOR DE OLIVEIRA FRANÇA, inscrito no CPF 159.850.427-40.

Ratifico
ONDE SE LÊ:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5866/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Rhoan Victor para o Arraiá de Maricá 2022, nos dias 18/06/2022, 03/07/2022, 08/07/2022 e 10/07/2022, com o valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Em favor do RHOAN VICTOR DE OLIVEIRA FRANÇA, inscrito no CPF 159.850.427-40.
LEIA-SE:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5866/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Rhoan Victor para o Arraiá de Maricá 2022, nos dias 18/06/2022, 03/07/2022, 08/07/2022 e 10/07/2022, com o valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Em favor do RHOAN VICTOR DE OLIVEIRA FRANÇA, inscrito no CPF 159.850.427-40.
Maricá, 16 de setembro de 2022.

Robson Dutra da Silva
Secretário de Turismo
Mat.: 111.111
Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

SECRETARIA DE URBANISMO

AUTO DE EMBARGO
Nome do Proprietário: LUCIANO GONÇALVES DO ROSÁRIO
Nº Processo: 10183/2022
Endereço: RUA SARGENTO WALDIR SILVA, QD 276, LT 30, JD ATLANTICO
Nº do Auto: 16337
Motivo: OBRA EMBARGADA ATÉ A ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO
Data da Lavratura: 27/07/2022
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 12168/2020
Endereço: RUA ITAPEVA, QD 03, LT 16, CASA 02 – SÃO JOSÉ DO IMBASSÁI.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS E INSERIR PLACA DE OBRAS.
Nº do Auto: 18220
Data da Lavratura: 05/08/2022
Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: RICARDO DE MENEZES FERREIRA
Nº Processo: 6293/2022
Endereço: RUSA B, LT 88, LOTEAMENTO FLORESTA DO ELEFANTE
Nº do Auto: 18010
Motivo: POSSÍVEL EDIFICAÇÃO SEM LICENÇA. APRESENTAR HABITE-SE.
Data da Lavratura: 12/08/2022
Prazo para Recurso: 16 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: RICARDO DE MENEZES FERREIRA
Nº Processo: 6293/2022
Endereço: RUSA B, LT 87, LOTEAMENTO FLORESTA DO ELEFANTE
Nº do Auto: 18009
Motivo: POSSÍVEL EDIFICAÇÃO SEM LICENÇA. APRESENTAR HABITE-SE.
Data da Lavratura: 12/08/2022
Prazo para Recurso: 16 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: JANDIRA BERNARDES GOLÇALVES E OUTROS
Nº Processo: 6293/2022
Endereço: RUSA A, LT 16, LOTEAMENTO FLORESTA DO ELEFANTE
Nº do Auto: 18004
Motivo: POSSÍVEL EDIFICAÇÃO SEM LICENÇA. APRESENTAR HABITE-SE.
Data da Lavratura: 12/08/2022
Prazo para Recurso: 16 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: JORGE FERNANDES BRAGANCA
 Nº Processo: 9226/2021
 Endereço: RUA IBIAPINA, 133, QD 44, LT 15 – VILAR MARICA, SÃO JOSÉ DO IMBASSAI
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
 Nº do Auto: 18213
 Data da Lavratura: 22/08/2022
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: JORGE FERNANDES BRAGANCA
 Nº Processo: 9226/2021
 Endereço: RUA IBIAPINA, 133, QD 44, LT 15 – VILAR MARICA, SÃO JOSÉ DO IMBASSAI
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
 Nº do Auto: 18214
 Data da Lavratura: 22/08/2022
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: JORGE FERNANDES BRAGANCA
 Nº Processo: 9226/2021
 Endereço: RUA IBIAPINA, 133, QD 44, LT 15 – VILAR MARICA, SÃO JOSÉ DO IMBASSAI
 Motivo: PROVIDENCIAR A LEGALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO EXISTENTE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE.
 Nº do Auto: 18215
 Data da Lavratura: 22/08/2022
 Prazo para recurso: 07 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 9226/2021
 Endereço: ESTRADA DO RETIRO, QD 01, LT 20, MARICA.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO C ALVBARA DE OBRAS
 Nº do Auto: 18216
 Data da Lavratura: 22/08/2022
 Prazo para recurso: 07 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 9751/2022
 Endereço: RUA ALFREDO DA ROCHA VIANA FILHO, AO LADO DO LOTE 453, QD 15, LOT DOM FELIPE (CASA 01)
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVBARA DE OBRAS.
 Nº do Auto: 18210
 Data da Lavratura: 22/08/2022
 Prazo para recurso: 07 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: ADEMIR RODRIGUES LEMOS
 Nº Processo: 13086/2021
 Endereço: RUA 25, QD 43, LT 12, LOT JD BALNEARIO BAMBUÍ
 Motivo: DESRESPEITO AO EMBARGO 13258 LAVRADO EM 23/11/2021
 Nº do Auto: 17401
 Data da Lavratura: 24/08/2022
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: DULCINEIA DE SOUZA BARROS
 Nº Processo: 316778
 Endereço: RUA ROTARY, QD 21, LT 288, LOTEAMENTO JARDIM ITAIPUAÇU.
 Nº do Auto: 17901
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
 Data da Lavratura: 29/08/2022

Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: REBECA DIANA MOTA MARTINS BARBOSA
 Nº Processo: 316778
 Endereço: RUA ROTARY, QD 21, LT 288, LOTEAMENTO JARDIM ITAIPUAÇU.
 Nº do Auto: 17902
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA. RT
 Data da Lavratura: 29/08/2022
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: SANTIAGO SILVEIRA DE PAULA
 Nº Processo: 225397
 Endereço: RUA DAS AÇUEMAS, QD 28, LT 22, CASA 1, LOTEAMENTO COSTA VERDE
 Nº do Auto: 17903
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM LICENÇA
 Data da Lavratura: 29/08/2022
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: JULIO CESAR FONTES
 Nº Processo: 225397
 Endereço: RUA DAS AÇUEMAS, QD 28, LT 22, CASA 1, LOTEAMENTO COSTA VERDE
 Nº do Auto: 17904
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM LICENÇA - RT
 Data da Lavratura: 29/08/2022
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: A GONÇALVES PARTICIPAÇÕES SK LTDA
 Nº Processo: 12567/2021
 Endereço: RODOVIA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, KM 13, LT A3-2, BAIRRO CALABOCA
 Nº do Auto: 16429
 Motivo: OCUPAR IMÓVEL SEM O NECESSÁRIO HABITE-SE.
 Data da Lavratura: 31/08/2022
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR RESPONSÁVEL
 Nº Processo: 15188/2022
 Endereço: RUA 8, QD 30, LT 29, JD ATLANTICO OESTE
 Nº do Auto: 18119
 Motivo: OBRA EM ESTÁGIO AVANÇADO SEM A DEVIDA DOCUMENTAÇÃO CONSERVADA NO LOCAL; APRESENTAR ALVARÁ DE OBRAS, PROJETO APROVADO E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL; INSTALAR PLACA DE OBRAS COM AS DEVIDAS INFORMAÇÕES
 Data da Lavratura: 01/09/2022
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 13213/2021
 Endereço: RUA 8, QD 30, LT 28, JD ATLANTICO OESTE
 Nº do Auto: 18118
 Motivo: OBRA EM ESTÁGIO AVANÇADO SEM A DEVIDA DOCUMENTAÇÃO CONSERVADA NO LOCAL; APRESENTAR ALVARÁ DE OBRAS, PROJETO APROVADO E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL; INSTALAR PLACA DE OBRAS COM AS DEVIDAS INFORMAÇÕES
 Data da Lavratura: 01/09/2022
 Prazo para Recurso: 04 DIAS
 Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 15208/2022
 Endereço: RUA 37, QD 298, LT 17, JD ATLANTICO CENTRAL
 Nº do Auto: 18120
 Motivo: OBRA SEM DOCUMENTAÇÃO CONSERVADA NO LOCAL; APRESENTAR ALVARÁ, PROJETO APROVADO E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL. INSTALAR PLACA DE OBRAS COM AS DEVIDAS INFORMAÇÕES.
 Data da Lavratura: 01/09/2022
 Prazo para Recurso: 15 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 591/2022
 Endereço: RUA JUIZ DE FORA, QD F1, LT 17- LOT RETIRO DE MINAS GERAIS
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVBARA DE OBRAS, COMPROVAÇÃO DA TITULARIDADE DO LOTE (RGI), FIXAR PLACA DE OBRAS.
 Nº do Auto: 17037
 Data da Lavratura: 01/09/2022
 Prazo para recurso: 07 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: ILTON DA SILVA
 Nº Processo: 1059/2021
 Endereço: RUA 107, QD 108, LT 79 – LOT JD INTERLAGOS
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, COM SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO, ALVARA DE OBRAS E HABITE-SE.
 Nº do Auto: 17038
 Data da Lavratura: 01/09/2022
 Prazo para recurso: 07 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 15107/2022
 Endereço: RUA EUGENIA MODESTO DA SILVA, LT 13, QD D, PROXIMO AO BANCO MUMBUCA.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVBARA DE OBRAS E PLACA
 Nº do Auto: 17537
 Data da Lavratura: 02/09/2022
 Prazo para recurso: 06 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 15110/2022
 Endereço: RUA EUGENIA MODESTA DA SILVA, LT 17, QD D, PROXIMO AO BAMCO MUMBUCA(CENTRO)
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVBARA DE OBRAS E PLACA DE OBRAS.
 Nº do Auto: 17536
 Data da Lavratura: 02/09/2022
 Prazo para recurso: 07 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: JOEL DOS SANTOS LARANJEIRA
 Nº Processo: 10375/2022
 Endereço: AV. REGNALDO ZEIDAN, QD 110, LT 09, LOT PRAIA DAS LAGOAS.
 Motivo: PROJETO APROVADO E ALVBARA DE OBRAS.
 Nº do Auto: 19162
 Data da Lavratura: 02/09/2022
 Prazo para recurso: 15 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: NILSON VIEIRA CALDEIRA
 Nº Processo: 19297/2014
 Endereço: AV. PREF. IVAN MUNDIM, ESQUINA COM ANTIGA RUA 87, QD 145, LT 01 – JD BALNEARIO MARICA.
 Motivo: OBRA EXECUTADA SEM O DEVIDO AFASTAMENTO.
 Nº do Auto: 19160
 Data da Lavratura: 02/09/2022
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: NILSON VIEIRA CALDEIRA
 Nº Processo: 19297/2014
 Endereço: AV. PREF. IVAN MUNDIM, ESQUINA COM ANTIGA, QD 145, LT 01 – JD BALNEARIO MARICA.
 Motivo: CUMPRIR EXIGENCIA A FL 25 DO PROCESSO 19297/2014, REF A CONTRUÇÃO NO LOCAL.
 Nº do Auto: 19161
 Data da Lavratura: 02/09/2022
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: DEYSE BARRACAS
 Nº Processo: 301567
 Endereço: RUA 36, QD 387, LT 101, JD ATLANTICO
 Nº do Auto: 16477
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA
 Data da Lavratura: 02/09/2022
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: JULIO CESAR PONTES
 Nº Processo: 301567
 Endereço: RUA 36, QD 387, LT 101, JD ATLANTICO
 Nº do Auto: 16478
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA
 Data da Lavratura: 02/09/2022
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: SR RESPONSÁVEL
 Nº Processo: 14051/2021
 Endereço: RUA 26, QD 81, LT 19, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU 1
 Nº do Auto: 17910
 Motivo: EXECUTAR O BRA SEM LICENÇA; RISCO A TRANSEUNTE E TERCEIROS
 Data da Lavratura: 02/09/2022
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: JACY DA MATTA
 Nº Processo: 14057/2021
 Endereço: RUAS DOS NARCISOS, QD 83, LT 7, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU 1
 Nº do Auto: 17905
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM LICENÇA; RISCO A OPERÁRIOS, TRANSEUNTES E TERCEIROS
 Data da Lavratura: 02/09/2022
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL
 Nº Processo: 14070/2022
 Endereço: RUA SÃO PEDRO, QD 83, LT 30, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU 1
 Nº do Auto: 17906
 Motivo: OBRA SEM PLACA, SEM DOCUMENTAÇÃO; APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA DE OBRAS.
 Data da Lavratura: 02/09/2022

Prazo para Recurso: 17 DIAS

Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: SR RESPONSÁVEL E ALICE MARIA DOS SANTOS
 Nº Processo: 14055/2021
 Endereço: RUA 26, QD 81, LT 11, POTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU 1
 Nº do Auto: 17908
 Motivo: OBRA SEM LICENÇA E RISCO A TERCEIRO
 Data da Lavratura: 02/09/2022
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL
 Nº Processo: 12505/2022
 Endereço: RUA SÃO JORGE, QD 81, LT 2, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU 1
 Nº do Auto: 17907
 Motivo: DENÚNCIA DE OBRA IRREGULAR COM MATERIAL DEPOSITADO NA CALÇADA.
 Data da Lavratura: 02/09/2022
 Prazo para Recurso: 14 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL
 Nº Processo: 14054/2021
 Endereço: RUA SÃO JUDAS TADEU, QD 81, LT 15, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU 1
 Nº do Auto: 17909
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM LICENÇA; RISCO A TERCEIRO E TRANSEUNTE.
 Data da Lavratura: 02/09/2022
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR RESPONSÁVEL
 Nº Processo: 16702/2022
 Endereço: RUA JUPITER, LT 05, QD 98, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU 1
 Nº do Auto: 18049
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA POSSIVELMENTE IRREGULAR SEM A DEVIDA LICENÇA. APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL, PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE OBRAS
 Data da Lavratura: 02/09/2022
 Prazo para Recurso: 14 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: RODRIGO CARVALHES GOMES
 Nº Processo: 321247 E 11214/2022
 Endereço: RUA WALTER MUNIZ DOS SANTOS, QD 262, LT 36, JD ATLANTICO CENTRAL
 Nº do Auto: 17802
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
 Data da Lavratura: 05/09/2022
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: JÃO VITOR PERREIRA RODRIGUES
 Nº Processo: 321247 E 11214/2022
 Endereço: RUA WALTER MUNIZ DOS SANTOS, QD 262, LT 36, JD ATLANTICO CENTRAL
 Nº do Auto: 17804
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
 Data da Lavratura: 05/09/2022

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: LUCIANA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA
 Nº Processo: 11212/2022
 Endereço: RUA WALTER MUNIZ DOS SANTOS, QD 262, LT 38, JD ATLANTICO CENTRAL
 Nº do Auto: 17806
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM LICENÇA
 Data da Lavratura: 05/09/2022
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: LUCIANA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA
 Nº Processo: 11212/2022
 Endereço: RUA WALTER MUNIZ DOS SANTOS, QD 262, LT 38, JD ATLANTICO CENTRAL
 Nº do Auto: 17801
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM LICENÇA
 Data da Lavratura: 05/09/2022
 Prazo para Recurso: 07 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: SOUZA NETO CONSTRUTORA
 Nº Processo: 8354/2021
 Endereço: RUA 41, QD 168, L 1, JD ATLANTICO CENTRAL
 Nº do Auto: 17805
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
 Data da Lavratura: 05/09/2022
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 12168/2020
 Endereço: RUA NELSELINO DOS SANTOS, 95, QD J, LT 23, JD MUMBUCA.
 Motivo: PROVIDENCIAR LEGALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO EXISTENTE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE.
 Nº do Auto: 18219
 Data da Lavratura: 05/09/2022
 Prazo para recurso: 07 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 12168/2020
 Endereço: RUA NELSELINO DOS SANTOS, 95, QD J, LT 23, JD MUMBUCA.
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
 Nº do Auto: 18218
 Data da Lavratura: 05/09/2022
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 12168/2020
 Endereço: RUA NELSELINO DOS SANTOS, 95, QD J, LT 23, JD MUMBUCA.
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
 Nº do Auto: 18217
 Data da Lavratura: 05/09/2022
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: LUIZ HENRIQUE COELHO VIANNA
 Nº Processo: 317.751
 Endereço: RUA DEMETRIA CARSO DA SILVA, 214, QD A, LT 11, LOT VILA NOSSA SENHORA DA AMPARO
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DO MUNICÍPIO.
 Nº do Auto: 18696
 Data da Lavratura: 05/09/2022
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: JOÃO VITOR PEREIRA RODRIGUES
 Nº Processo: 284.732
 Endereço: RUA MARQUES DE SAPUCAI, LT 18, QD 06, LOT MARQUES DE MARICA.
 Motivo: OBRA EXECUTADA SEM PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS.
 Nº do Auto: 19164
 Data da Lavratura: 05/09/2022
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: RODOLFO JOSÉ B. DE ARAUJO
 Nº Processo: 284.732
 Endereço: RUA MARQUES DE SAPUCAI, LT 18, QD 06, LOT MARQUES DE MARICA.
 Motivo: OBRA EXECUTADA SEM PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS.
 Nº do Auto: 19163
 Data da Lavratura: 05/09/2022
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 259.210
 Endereço: CONDOMINIO "COSTA DO SOL II", QD 02, LT 14 – ITAPEBA
 Motivo: REGULARIZAR O ESGOTAMENTO SANITARIO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE.
 Nº do Auto: 18221
 Data da Lavratura: 05/09/2022
 Prazo para recurso: 07 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: LIA REGINA EASTER S. TORRES
 Nº Processo: 302970
 Endereço: RUA ISALTINA FILOMENA SOARES, QD 16, LT 424, LOTEAMENTO JARDIM ITAIPUAÇU
 Nº do Auto: 18050
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM LICENÇA - PP
 Data da Lavratura: 06/09/2022
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: LUIZ HENRIQUE COELHO VIANNA
 Nº Processo: 302970
 Endereço: RUA ISALTINA FILOMENA SOARES, QD 16, LT 424, LOTEAMENTO JARDIM ITAIPUAÇU
 Nº do Auto: 17751
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM LICENÇA - RT
 Data da Lavratura: 06/09/2022
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: PAULO MOUZANTE PEREIRA JUNIOR
 Nº Processo: 289706
 Endereço: RUA 9, QD 7, LT 3, PARQUE VERA CRUZ, CHACARA

DE INOA

Nº do Auto: 16227
 Motivo: POR CONSTRUIR SEM ALVARÁ DE OBRAS
 Data da Lavratura: 06/09/2022
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: MATHUES FERREIRA RIBEIRO
 Nº Processo: 289706
 Endereço: RUA 9, QD 7, LT 3, PARQUE VERA CRUZ, CHACARA DE INOA
 Nº do Auto: 16228
 Motivo: POR CONSTRUIR SEM ALVARÁ DE OBRAS
 Data da Lavratura: 06/09/2022
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: JOSÉ ESTEVES
 Nº Processo: 9139/2022
 Endereço: RUA JUPIRA SILVA, QD 236, LT 12, JD ATLANTICO CENTRAL
 Nº do Auto: 17807
 Motivo: OBRA SEM LICENÇA
 Data da Lavratura: 06/09/2022
 Prazo para Recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: CONINAT SA
 Nº Processo: 13260/2021
 Endereço: RUA 46, QD 149, LT 7, JD ATLANTICO CENTRAL
 Nº do Auto: 17808
 Motivo: OBRA SEM LICENÇA
 Data da Lavratura: 06/09/2022
 Prazo para Recurso: 14 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: LEONARDO VARGAS LEITE
 Nº Processo: 12516/2022
 Endereço: RUA 9, QD 34, LT 28, JD ATLANTICO OESTE
 Nº do Auto: 17816
 Motivo: OBRA SEM PLACA E DOCUMENTAÇÃO. PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA OBRA E INSTALAR PLACA DE OBRA
 Data da Lavratura: 08/09/2022
 Prazo para Recurso: 15 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 1177/2021
 Endereço: ESTRADA ZILTO MONTEIRO DE ABREU, QD 22, LT 15, LOT JD GRACIEMA
 Motivo: DESRESPEITO AO EMBARGO 13258 LAVRADO EM 23/11/2021
 Nº do Auto: 18697
 Data da Lavratura: 08/09/2022
 Prazo para recurso: 01 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 4661/2022
 Endereço: RUA DIAMANTINA, QD 01, LT 01, LOT RETIRO DE MINAS GERAIS – PONTA NEGRA
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS E HABITE-SE.
 Nº do Auto: 17540
 Data da Lavratura: 08/09/2022
 Prazo para recurso: 08 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 13393/2021
 Endereço: RUA ITANHANDU, QD F1, LT 17, LOT RETIRO DE MINAS GERAIS.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS E PLACA.
 Nº do Auto: 17539
 Data da Lavratura: 08/09/2022
 Prazo para recurso: 08 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: GUTEMBERG RODRIGUES DA SILVA
 Nº Processo: 6196/2021
 Endereço: RUA 12, LT 04, QD 14 – LOT SANTA CLARA PONTA NEGRA.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS E HABITE-SE.
 Nº do Auto: 17538
 Data da Lavratura: 08/09/2022
 Prazo para recurso: 08 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 1177/2021
 Endereço: ESTRADA ZILTO MONTEIRO DE ABREU, QD 22, LT 15 – LOT JD GRACIEMA
 Motivo: DEMOLIR TRECHO DO MURO EM FRENTE A SERVIDÃO.
 Nº do Auto: 18697
 Data da Lavratura: 08/09/2022
 Prazo para recurso: 01 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: LEANDRO DE SOUZA SANTANA
 Nº Processo: 312.685
 Endereço: ESTRADA CRISPIN GONÇALVES DOS SANTOS, QD 06, LT 07 – BAIRRO GUARAPINA
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DO MUNICÍPIO.
 Nº do Auto: 17041
 Data da Lavratura: 08/09/2022
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: ANA LUCIA LINHARES MAIO
 Nº Processo: 312.685
 Endereço: ESTRADA CRISPIN GONÇALVES DOS SANTOS, QD 06, LT 07 – BAIRRO GUARAPINA
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DO MUNICÍPIO.
 Nº do Auto: 17039
 Data da Lavratura: 08/09/2022
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: ISAIAS RIBEIRO DA CUNHA
 Nº Processo: 268.328
 Endereço: RUA VERADOR LUIS ANTONIO DA CUNHA, 297, QD D, LT 7, LOT JOSE J BITTENCOURT 1.
 Motivo: OBRA EXECUTADA SEM A DEVIDA LICENÇA DO MUNICÍPIO.
 Nº do Auto: 19055
 Data da Lavratura: 09/09/2022
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: PEDRO FROTA DE CARVALHO
 Nº Processo: 268.328
 Endereço: RUA VERADOR LUIS ANTONIO DA CUNHA, 297, QD D, LT 7, LOT JOSE J. BITTENCOURT 1.

Motivo: OBRA EXECUTADA SEM A DEVIDA LICENÇA DO MUNICIPIO.
Nº do Auto: 19054
Data da Lavratura: 09/09/2022
Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: ELIZABETH MOREIRA MENEZES PINTO
Nº Processo: 310.885
Endereço: RUA DAS ORQUIDEAS, 187, QD 04, LT 8C, UNIDADE 02- LOT CONDADO E MARICA
Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DO MUNICIPIO.
Nº do Auto: 18698
Data da Lavratura: 09/09/2022
Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: NATHAN BARROR JAUHAR
Nº Processo: 310.885
Endereço: RUA DAS ORQUIDEAS, 187, QD 04, LT 8C, UNIDADE 02- LOT CONDADO E MARICA
Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DO MUNICIPIO.
Nº do Auto: 18699
Data da Lavratura: 09/09/2022
Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 1483/2021
Endereço: AV CATETE, QD 51, LT 38, LOT BALNEARIO LAGOMAR.
Motivo: DOCUMENTOS DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL, PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS E HABITE-SE.
Nº do Auto: 18700
Data da Lavratura: 09/09/2022
Prazo para recurso: 07 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 1483/2021
Endereço: AV CATETE, QD 51, LT 38, LOT BALNEARIO LAGOMAR.
Motivo: DOCUMENTOS DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL, PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS E HABITE-SE.
Nº do Auto: 19051
Data da Lavratura: 09/09/2022
Prazo para recurso: 07 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 10821/2022
Endereço: AV OUVIDIO MOREIRA DE SOUZA, Q 23, LT 06.
Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL, PROJETO APROVADO E HABITE-SE.
Nº do Auto: 19053
Data da Lavratura: 09/09/2022
Prazo para recurso: 07 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 10821/2022
Endereço: AV OUVIDIO MOPEIRA DE SOUZA, QD 23, LT 06
Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL, PROJETO APROVADO E HABITE-SE.
Nº do Auto: 19053
Data da Lavratura: 09/09/2022
Prazo para recurso: 07 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: GLAUBER VINICIUS SANTOS LIMA
Nº Processo: 316828
Endereço: AV. JARDEL FILHO, QD 115, LT 30, JD ATLANTICO CENTRAL
Nº do Auto: 17823
Motivo: EXECUTAR OBRA SEM LICENÇA - RT
Data da Lavratura: 13/09/2022
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: HILTON NUNES VIEIRA
Nº Processo: 316828
Endereço: AV. JARDEL FILHO, QD 115, LT 30, JD ATLANTICO CENTRAL
Nº do Auto: 17822
Motivo: EXECUTAR OBRA SEM LICENÇA - PP
Data da Lavratura: 13/09/2022
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: FABIO HENRIQUE DA SILVA CARVALHO E OUTROS
Nº Processo: 16454/2022
Endereço: RUA GEORGILEI RODRIGUES, QD 2, LT 1, JD ATLANTICO OESTE
Nº do Auto: 17821
Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA. APRESENTAR ALVARÁ DE OBRA, PROJETO APROVADO.
Data da Lavratura: 13/09/2022
Prazo para Recurso: 07 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 10375/2022
Endereço: AV. REGNALDO ZEIDAN, QD 110, LT 09, CASA 01 LOT PRAIA DAS LAGOAS.
Motivo: HABITE-SE, PROJETO APROVADO E ALVBARA DE OBRAS.
Nº do Auto: 17043
Data da Lavratura: 13/09/2022
Prazo para recurso: 03 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: NELSON PEREIRA MACHADO
Nº Processo: 327.125
Endereço: RUA TEM CUDEBOR DE ALBUQUERQUE GALVÃO, LT 12, QD 117, CASA 02, CORDEIRINHO.
Motivo: OCUPAÇÃO DO PREDIO SEM O HABITE-SE DA EDIFICAÇÃO, CONSTANDO NA VISTORIA DE HABITE-SE.
Nº do Auto: 17412
Data da Lavratura: 14/09/2022
Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 14232/2021
Endereço: RUA DA PAZ, QD 128, LT 18, JD ATLANTICO
Nº do Auto: 17960
Motivo: OBRA SEM A DOCUMENTAÇÃO CONSERVADA NO LOCAL. APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL, PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE OBRA
Data da Lavratura: 14/09/2022
Prazo para Recurso: 07 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: FLORIANO LUIZ DOS SANTOS

Nº Processo: 314669
Endereço: RUA 67, QD 319, LT 33, CASA 02, JD ATLANTICO LESTE
Nº do Auto: 18126
Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM LICENÇA - PP
Data da Lavratura: 14/09/2022
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: ERICK MICHEL DA SILVA
Nº Processo: 314669
Endereço: RUA 67, QD 319, LT 33, CASA 02, JD ATLANTICO LESTE
Nº do Auto: 18127
Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM LICENÇA - RT
Data da Lavratura: 14/09/2022
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 10057/2021
Endereço: RUA 47, QD 149, LT 38, JD ATLANTICO
Nº do Auto: 17959
Motivo: OBRA POSSIVELMENTE IRREGULAR. APRESENAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL, PROJETO APROVADO, LICENÇA DE OBRA E RETIRAR MATERIAL DA CALÇADA
Data da Lavratura: 15/09/2022
Prazo para Recurso: 02 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: FLORIANO LUIZ DOS SANTOS
Nº Processo: 314669
Endereço: RUA 67, QD 319, LT 33, CASA 02, JD ATLANTICO LESTE
Nº do Auto: 18128
Motivo: ABERTURA DE VÃOS SEM O AFASTAMENTO ADEQUADO; NÃO INDICAÇÃO DA VENTILAÇÃO MECANICA DE BANHEIRO ENCLAUSURADOS EM BANHEIROS. ADEQUAR PROJETO E OBRA AS LEGISLAÇÕES VIGENTES. RT E PP
Data da Lavratura: 15/09/2022
Prazo para Recurso: 14 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
Nome do Proprietário: EMPRESA IMOBILIARIA MELGIL/VECENTE BARONE JUNIOR
Nº Processo: 2426/2021
Endereço: AV OSCAR NIEMEYR, LT 32, QD 87 – LOT BARRA DE ITAIPUAÇU.
Motivo: PROCEDER COM DEMOLIÇÃO DAS EDIFICAÇÕES CONSTRUÍDAS EM ÁREA DE FMP, SOB PENA DE POSTERIOR DEMOLIÇÃO POR PARTE DAS AUTORIDADES COMPETENTES.
Nº do Auto: 17753
Data da Lavratura: 15/09/2022
Prazo para recurso: 05 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO
Nome do Proprietário: MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA
Nº Processo: 7412/2021
Endereço: AV ANTONIO CARLOS JOBIM, QD 02, LT 08, LOT PRAIA DAS LAGOAS- PONTA NEGRA
Motivo: OBRA SEM LICENÇA, NOTIFICADA EM 01/07/2021 E INTIMADA EM 20/09/2021.
Nº do Auto: 17413
Data da Lavratura: 15/09/2022
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA
 Nº Processo: 7412/2021
 Endereço: AV ANTONIO CARLOS JOBIM, QD 02, LT 08, LOT PRAIA DAS LAGOAS- PONTA NEGRA
 Motivo: EXECUÇÃO DE OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA, RESIDENCIA MULTIFAMILIAR, SEM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA.
 Nº do Auto: 17414
 Data da Lavratura: 15/09/2022
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA
 Nº Processo: 7412/2021
 Endereço: AV ANTONIO CARLOS JOBIM, QD 02, LT 08, LOT PRAIA DAS LAGOAS- PONTA NEGRA
 Motivo: OBRA IRREGULAR, EMBARGADA.
 Nº do Auto: 17415
 Data da Lavratura: 15/09/2022
 Prazo para recurso: 05 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: ILTON MATEROWICZ
 Nº Processo: 326.013
 Endereço: RUA 128, QD 182, LT 1A, LOT PRAIA DAS LAGOAS COR-DEIRINHO
 Motivo: EXECUÇÃO DA OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
 Nº do Auto: 17416
 Data da Lavratura: 15/09/2022
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: MATHEUS DE ANDRADE SILVA
 Nº Processo: 326.013
 Endereço: RUA 128, QD 182, LT 1A, LOT PRAIA DAS LAGOAS COR-DEIRINHO
 Motivo: EXECUÇÃO DA OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
 Nº do Auto: 17417
 Data da Lavratura: 15/09/2022
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: MANUEL AUGUSTO FERNANDES DE CASTRO
 Nº Processo: 302.930
 Endereço: RUA 93, QD 128, LT 24, LOT PRAIA DAS LAGOAS
 Motivo: EXECUÇÃO DE ACRESCIMO SEM LICENÇA, AUTODENUNCIADO EM PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO.
 Nº do Auto: 17409
 Data da Lavratura: 15/09/2022
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: LENICIO OLIVEIRA DOS SANTOS
 Nº Processo: 302.930
 Endereço: RUA 93, QD 128, LT 24, LOT PRAIA DAS LAGOAS
 Motivo: EXECUÇÃO DE ACRESCIMO SEM LICENÇA, AUTODENUNCIADO EM PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO.
 Nº do Auto: 17410
 Data da Lavratura: 15/09/2022
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: NESTOR PEREIRA DE OLIVEIRA
 Nº Processo: 300.083
 Endereço: RUA BELLIS QD 25, LT 52, CASA 02 – CONDADO
 Motivo: OBRA SEM LICENÇA.

Nº do Auto: 17070

Data da Lavratura: 15/09/2022
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: CHARLES BERUT DO SANTOS
 Nº Processo: 300.083
 Endereço: RUA BELLIS QD 25, LT 52, CASA 02 – CONDADO
 Motivo: OBRA SEM LICENÇA.
 Nº do Auto: 17071
 Data da Lavratura: 15/09/2022
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: HILDETE DE JESUS LIBONO OLIVEIRA
 Nº Processo: 317.751
 Endereço: RUA DEMETRIA CARDOSO DA SILVA, 314, QD A, LT 11 LOT VILA NOSSA SENHORA DO AMPARO
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM LICENÇA DO MUNICIPIO.
 Nº do Auto: 18695
 Data da Lavratura: 15/09/2022
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 2208/2022
 Endereço: AV DO CANAL, 109, LT 03 – PONTA NEGRA.
 Motivo: RETIRAR CONTRUÇÃO DO PASSEIO.
 Nº do Auto: 17543
 Data da Lavratura: 16/09/2022
 Prazo para recurso: 07 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: JULIO CESAR FONTES
 Nº Processo: 328579
 Endereço: RUA VAN LERBERGUE, QD 467, LT 23, JD ATLANTICO
 Nº do Auto: 16484
 Motivo: EXECUTAR OBRA (ACRESCIMO) SEM A DEVIDA LICENÇA -RT
 Data da Lavratura: 16/09/2022
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: ADELSON PEREIRA
 Nº Processo: 328579
 Endereço: RUA VAN LERBERGUE, QD 467, LT 23, JD ATLANTICO
 Nº do Auto: 16483
 Motivo: EXECUTAR OBRA (ACRESCIMO) SEM A DEVIDA LICENÇA -PR
 Data da Lavratura: 16/09/2022
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: HAROLDO DA COSTA VALLADARES
 Nº Processo: 317920
 Endereço: ESTRADA 04, QD 12, LT 266, LOT. RINCÃO MIMOSO
 Nº do Auto: 17754
 Motivo: POR OCUPAR PRÉDIO OU INSTALAÇÃO SEM O HABITE-SE OU ACEITAÇÃO DE OBRA – AO PROPRIETÁRIO UNIDADE ATÉ 101M2 EM DIANTE
 Data da Lavratura: 19/09/2022
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: CARDINE RODRIGUES PINHEIRO SCHOTTEN
 Nº Processo: 5091/2022
 Endereço: RUA JOSÉ AUGUSTO LIMA, QD 316, LT 09, JD ATLANTICO CENTRAL
 Nº do Auto: 17826
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA – OBRA SOB

AÇÃO FISCAL

Data da Lavratura: 19/09/2022
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: NELLY RODRIGUES NINUPE
 Nº Processo: 5091/2022
 Endereço: RUA JOSÉ AUGUSTO LIMA, QD 316, LT 09, JD ATLANTICO CENTRAL
 Nº do Auto: 17825
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA – OBRA SOB AÇÃO FISCAL
 Data da Lavratura: 19/09/2022
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: SR CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 847/2022
 Endereço: AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, QD 5, LT 2B, CHACARÁ DE INOA
 Nº do Auto: 16223
 Motivo: OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA
 Data da Lavratura: 19/09/2022
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: JOSÉ BATISTA DOS SANTOS
 Nº Processo: 2091/2021
 Endereço: RUA MILTAER SOARES, QD 185, LT 39. JD ATLANTICO CENTRAL
 Nº do Auto: 17828
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA – OBRA SOB AÇÃO FISCAL
 Data da Lavratura: 20/09/2022
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: COMMUNAT AS EMP. E CONSULTORIA
 Nº Processo: 5093/2022
 Endereço: RUA WALTER MUNIZ DOS SANTOS, QD 265, LT 35, JD ATLANTICO CENTRAL
 Nº do Auto: 17827
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA – OBRA SOB AÇÃO FISCAL
 Data da Lavratura: 20/09/2022
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: YURI RICARDO DE MELLO
 Nº Processo: 223970
 Endereço: RUA 35, QD 414, LT 04, JD ATLANTICO
 Nº do Auto: 16487
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA, USO MISTO ACIMA DE 101M²
 Data da Lavratura: 21/09/2022
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: MARIO HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA
 Nº Processo: 223970
 Endereço: RUA 35, QD 414, LT 04, JD ATLANTICO
 Nº do Auto: 16486
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA, USO MISTO ACIMA DE 101M²
 Data da Lavratura: 21/09/2022
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2022

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2022, PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, INSCRITA NO CNPJ Nº 27.772.078/0001-80 E PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.131.075/0001-93 – REPRESENTADA PELA SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, COM ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO E ANUÊNCIA DO INSTITUTO E-DINHEIRO BRASIL, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.590.044/0001-99, OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A GESTÃO DO PROGRAMA DE MOEDA SOCIAL E DO BANCO POPULAR, PARA FINS DE PAGAMENTO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO, AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO Nº 04, DE 16 DE AGOSTO DE 2021, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 05, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993

PRAZO: DE ACORDO COM A VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2019, BEM COMO AS PRORROGAÇÕES.

VALOR: R\$1.400.962,50 (hum milhão, quatrocentos mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

MARICÁ, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

ALDAIR NUNES ELIAS

(Aldair de Linda).

Presidente

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2022

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2022, PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, INSCRITA NO CNPJ Nº 27.772.078/0001-80, E AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR, INSCRITA NO CNPJ Nº 32.356.680/0001-77, OBJETO: APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL PELA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARICÁ/RJ PARA ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANILHAS, TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À LICITAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. ADEMAIS, COMPÕE O OBJETO DA PRESENTE PARCERIA TÉCNICA O EXERCÍCIO DA ASSISTÊNCIA À FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES COTIDIANAS.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993

PRAZO: 12 MESES

VALOR: SEM ÔNUS FINANCEIRO

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022

MARICÁ, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

ALDAIR NUNES ELIAS

(Aldair de Linda).

Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

ERRATA DA PORTARIA N.º 387 DE 20 DE JULHO DE 2022

Publicados os membros da comissão de credenciamento do processo administrativo nº1451/2022 no JOM de 25 de julho de 2022. Edição n.º 1337 – página 6.

Em virtude de erro material, onde se lê: “Fabiana Rangel Rodrigues Barthason”, leia-se “Fabiana Rangel Rodrigues Barthasson”.

Em 20 de setembro de 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 451 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ-S.A. - CODEMAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV, do Estatuto Social da CODEMAR.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º inciso X e o artigo 54º parágrafo I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEMAR.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Olga Isadora Ribeiro Pontes de Sousa Bispo dos Santos, Matrícula Nº 57 para exercer a função de Agente de Licitação.

Art.2º Designar os servidores relacionados para compor a Equipe de Apoio na modalidade tipo Pregão. Servidores efetivos: Carlos Eduardo Dantas e Silva, Matrícula Nº 109; Eloah da Silva Conceição Pimentel, Matrícula Nº 174; Francine Meirelles Marins Braga, Matrícula Nº 153; Gabriela de Matos Castelo de Souza, Matrícula Nº 107; Miriam Fernanda Almeida Morceli, Matrícula Nº 138; Thiago Gusmão Rosa, Matrícula Nº94.

Art.3º Integram ainda a Equipe de Apoio os servidores: Darlene Silva de Lima, Matrícula Nº 331; Fabiana Rangel Rodrigues Barthasson, Matrícula Nº 344; Jorrayna Oliveira Rocha, Matrícula Nº 310; Olívia Maria Veiga de Assis, Matrícula Nº 64; Sandra Helena de Azevedo, Matrícula Nº 200; Ulisses Alcoforado Maranhão Sá, Matrícula 528; Vanessa de Souza Bulhões, Matrícula Nº 199.

Art. 4º Designar o servidor Olga Isadora Ribeiro Pontes de Sousa Bispo dos Santos, Matrícula Nº 57 para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 5º Designar os servidores relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação. Servidores efetivos: Carlos Eduardo Dantas, Matrícula Nº 109; Eloah da Silva Conceição Pimentel, Matrícula Nº 174; Francine Meirelles Marins Braga, Matrícula Nº 153; Gabriela de Matos Castelo de Souza, Matrícula Nº 107; Miriam Fernanda Almeida Morceli, Matrícula Nº 138; Thiago Gusmão Rosa, Matrícula Nº 94.

Art. 6º Integram ainda a Comissão Permanente de Licitação os servidores: Darlene Silva de Lima, Matrícula Nº 331; Fabiana Rangel Rodrigues Barthasson, Matrícula Nº 344; Jorrayna Oliveira Rocha, Matrícula Nº 310; Olívia Maria Veiga de Assis, Matrícula Nº 64; Sandra Helena de Azevedo, Matrícula Nº 200; Ulisses Alcoforado Maranhão Sá, Matrícula 528; Vanessa de Souza Bulhões, Matrícula Nº 199.

§ 1º Nenhum certame licitatório poderá ser conduzido por um número inferior a 03 (três) membros compondo a comissão responsável pelos trabalhos sob responsabilidade da CPL.

§ 2º Os membros da Equipe de Apoio possuem autonomia para revezarem suas respectivas atuações, desde que seja respeitada a presença da maioria dos membros efetivos na sua composição, nos mais diversos certames a serem realizados, sem que haja quaisquer necessidades de maiores registros, salvo, que deverá constar em ata, a assinatura daqueles servidores efetivamente atuarem na condução do certame, e a função desempenhada.

§ 3º Os membros da Comissão da Permanente de Licitação possuem autonomia para revezarem suas respectivas atuações, desde que seja respeitada a proporcionalidade de 2/3 de membros efetivos na sua composição, nos mais diversos certames a serem realizados, sem que haja quaisquer necessidades de maiores registros, salvo, que deverá constar em ata, a assinatura daqueles servidores efetivamente atuarem na condução do certame, e a função desempenhada.

Art.7º A Coordenação Administrativa do Setor de Licitações será exercida pelo servidor Olga Isadora Ribeiro Pontes de Sousa Bispo dos Santos, Matrícula Nº 57.

Art.8º Em caso de ausência ou impedimento, o servidor designado nos artigos 1º e 4º será substituído na sequência pelos servidores: Olívia Maria Veiga de Assis, Matrícula Nº 64; Fabiana Rangel Rodrigues Barthasson, Matrícula Nº 344; Gabriela de Matos Castelo de Souza, Matrícula Nº 107; Vanessa de Souza Bulhões, Matrícula Nº 199.

Parágrafo Único. Os integrantes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Licitação serão previamente convocados para as sessões, consoante as necessidades e complexidades do certame, conforme designação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e do Agente de Licitação.

Art.9º Os servidores designados para integrar as funções de Agente de Licitação, Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitação perceberão valores nos termos descritos na Lei Nº 2.747/2017.

Art.10º Esta Portaria terá validade de 01(um) ano; e, passa a vigorar na data de sua publicação.

Publique-se.

Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A – CODEMAR,

MARICÁ, EM 21 DE SETEMBRO DE 2022

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

Processo Administrativo n.º: 8269/2022

Procedimento Licitatório: Adesão a ata de registro de preço nº10/2021 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço - CIMVA

Termo de Contrato n.º: 58/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – VIACOOOP COOPERATIVA SERVICOS E TRANSPORTES, CNPJ 42.188.354/0001-51.

DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 24/08/2022

Maricá, 21 de setembro de 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 70/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15388/2022. PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – MUNDO MAGICO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EVENTOS INFANTIS EIRELI – CNPJ: 05.297.863/0001-96.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO DE MARICÁ 2022.

VALOR: R\$ 49.456,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS);

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.782.0068.2320;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 236 – ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

EMPENHO N.º: 485/2022

DATA DE ASSINATURA: 19/09/2022

MARICÁ, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 450 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 70/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15388/2022

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22, §4º do decreto municipal 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato 70/2022 cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviço para a semana nacional de trânsito de maricá 2022.

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	MÁRCIA RODRIGUES RAMOS	385
FISCAL TÉCNICO:	JANAINA MORAIS CUTRIM CRUZ	367
FISCAL ADMINISTRATIVO:	ROBERVAL DE JESUS SILVA	129
SUPLENTE:	FILIFE FRÔFE GIORNO	536

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2022.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 21 de setembro de 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723),

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO DO PROCESSO Nº 365/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL Nº 06/2022

Processo Nº 365/2022

Requerentes: CONTROLTECH ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-ME CNPJ: 00.864.874/0001-97

Decisão: INDEFERIDO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11927/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, AUTORIZO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 29, inc. II da Lei 13.303/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de produção audiovisual, para criação de um filme com simulação 3D e realidade virtual, apresentando o sistema de esgotamento sanitário a ser implantando no Bairro de Ponta Negra, no Município de Maricá, em favor da empresa PATRICK RAYNAUD PRODUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) inscrita no CNPJ de nº 12.711.803/0001-33.

Maricá, 23 de setembro de 2022.

Fillipe Marins da Silva

Mat.800.167

Diretor Administrativo-Financeiro

Companhia de Saneamento de Maricá

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11927/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 29, inc. II da Lei 13.303/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de produção audiovisual, para criação de um filme com simulação 3D e realidade virtual, apresentando o sistema de esgotamento sanitário a ser implantando no Bairro de Ponta Negra, no Município de Maricá, em favor da empresa PATRICK RAYNAUD PRODUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) inscrita no CNPJ de nº 12.711.803/0001-33.

Maricá, 23 de setembro de 2022.

Rita Rocha

Mat.800.092

Diretor-Presidente

Companhia de Saneamento de Maricá

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13332/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022, com fulcro no caput do art. 51, inc. X da Lei 13.303/2016, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VÍDEO MONITORAMENTO EM CIRCUITOS FECHADOS DE TV (CFTV), COM FORNECIMENTO, EM REGIME DE COMODATO, DE EQUIPAMENTOS/MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE 50 CÂMERAS E SEUS COMPONENTES PARA A TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL VIA INTERNET, em favor da empresa VEGA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA - ME, inscrita no CNPJ de nº 05.361.556/0001-27, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Maricá, 23 de setembro de 2022.

RITA ROCHA

Diretor Presidente

Matrícula 800.092

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3828/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022, com fulcro no caput do art. 51, inc. X da Lei 13.303/2016, que tem por objeto CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA, DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS LOCAIS ONDE HOVEREM INTERVENÇÕES REALIZADAS PELA SANEMAR em favor da empresa SAGA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 10.948.807/0001-04, no valor de R\$ 6.070.200,00 (seis milhões, setenta mil e duzentos reais).

Maricá, 26 de setembro de 2022.

RITA ROCHA

Diretor Presidente

Matrícula 800.092

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

SANEMAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 01/2022

Processo Administrativo n.º 13882/2022

Objeto: Execução de Serviços de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário das sub-bacias 01 e 02 Inoã Norte e cumprimento de parâmetros para lançamento no Rio Taquaral.

A Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá, no uso de suas atribuições, informa: Objeto: Execução de Serviços de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário das sub-bacias 01 e 02 Inoã Norte e cumprimento de parâmetros para lançamento no Rio Taquaral. Data da Realização do Certame: 06/12/2022 às 09h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, 907 - Centro, Maricá, RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail licitacao@sanemar-sa.com.br ou realizar o download no site pelo link <https://sanemar-sa.com.br/licitacoes-e-contratos/>. Informações pelo sitio <https://sanemar-sa.com.br> ou através do e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br Telefone: 21 2634-0534.

RITA ROCHA

DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 02/2022

Processo Administrativo n.º 7935/2022

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo e Implantação de Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário da Bacia Recanto (Sub-bacia A) – Distrito de Itaipuaçu - 4º Distrito de Maricá.

A Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá, no uso de suas atribuições, informa: Objeto: Elaboração de Projeto Executivo e Implantação de Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário da Bacia Recanto (Sub-bacia A) – Distrito de Itaipuaçu - 4º Distrito de Maricá. Data da Realização do Certame: 06/12/2022 às 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, 907 - Centro, Maricá, RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail licitacao@sanemar-sa.com.br ou realizar o download no site pelo link <https://sanemar-sa.com.br/licitacoes-e-contratos/>. Informações pelo sitio <https://sanemar-sa.com.br> ou através do e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br Telefone: 21 2634-0534.

RITA ROCHA

DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 013/2022 DE 20 SETEMBRO 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 009/2022, objeto da Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de setembro de 2022, às 9h na Casa dos Conselhos conforme acordado por todos.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar e tornar pública a Instrução Normativa nº 001/2022

Art. 2º- Onde-se estabelece os parâmetros para inscrição das entidades e organizações de Assistência Social, assim como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data da publicação

Misael dos Santos

Presidente do CMAS